ANNO XXX. N. 194.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 25 DE AGOSTO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8 a 26 1/2 d. por 1$
» Paris, 365 rs. por 1 f.
» Lisboa, 105 por 100.
» Rio de Janeiro, a 1 0/0 de disconte.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Agosto 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 31 Quarto crescente ás 3 horas, 48 minuto e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Joanna Francisca Romana viu.
22 Terça. Ss. Anthuza e Agathonica mm.
23 Quarta. S. Felippe Benicio; S. Davina.
24 Quinta. S. Bartholomeu ap.; S. Protolomeo
25 Sexta. S. Luiz rei de França; S. Gerosino b.
26 Sabbado. S. Zeferino p. m.; S. Constancia.
27 Domingo. 12. O Sagrado Coração da SS. Virgem Mãi de Deos; S. José de Calazans.

Os senhores assignantes do interior desta e das provincias do norte queiram antes do vencimento de suas assignaturas darem parte aos nossos correspondentes, caso não queiram continuar na subscripção; ficando entendido, que não avisando continuam, e não lhes será suspensa a remessa.

He livre ao subscriptor começar a assignatura no mez que quizer, com tanto que o faça por quartel, semestre, ou anno.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, instando pela requisição de 20 do passado, á que se servio S. Exc. responder em 24 do mesmo mez, e rogando de novo a expedição de suas ordens, para que quanto antes regressem para esta provincia, onde são absolutamente necessarias, as praças do 10. batalhão de infantaria, que ahi se acharem.

Dito—Ao commandante da estação naval, dizendo em resposta ao seu officio de 20 do corrente, n. 71 que os generos e mais objectos destinados ao presidio de Fernando, serão apresentados á esse commando por parte do inspector da thesouraria de fazenda e do presidente do conselho administrativo, cumprindo que o commandante do brigue *Cearense*, logo que tiver a seu bordo taes objectos, mande receber na secretaria do governo a correspondencia official que tem de levar para o mesmo presidio, sem o que não deve fazer de vela o mesmo brigue.—Officiou-se neste sentido ao mencionado inspector, e ao presidente do conselho administrativo.

Dito—Ao mesmo, para expedir suas ordens ao commandante do brigue de guerra *Cearense*, não só para que receba á seu bordo e transporte para o presidio de Fernando as praças mencionadas na relação por copia junta, mas tambem conduza no seu regresso as que o commandante do mesmo presidio tiver de enviar para esta capital.—Communicou-se ao referido commandante.

Dito—Ao mesmo, para que haja de ordenar ao commandante do brigue *Cearense*, que se dirija a thesouraria de fazenda afim de receber do respectivo inspector o dinheiro que tem este de enviar ao commandante da presidio de Fernando.—Communicou-se ao mencionado inspector.

Dito—Ao chefe de policia, remettendo por copia, para que tome em consideração, o officio que em 19 do corrente dirigio o Exm. prelado diocesano, ácerca da observancia da pastoral publicada relativamente a violação dos domingos e dias santos.—Communicou-se ao Exm. bispo diocesano.

Dito—Ao mesmo, communicando em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 670, que nesta data se expede ordem não só ao agente da companhia dos paquetes de vapor, para fazer transportar até a provincia do Rio Grande do Norte, no primeiro vapor que para alli seguir, o criminoso de morte Joaquim Eugenio Pequeno, que por Smc. lhe será mandado apresentar, mas tambem ao commandante do corpo de policia para prestar duas praças do mesmo corpo, afim de escoltar o referido criminoso.—Expediram-se as ordens de quese trata.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, dizendo que, pelo commandante do brigue de guerra *Cearense*, serão entregues á Smc. 100 saccas de farinha de mandioca, duas medidas de pão e os medicamentos e mais objectos mencionados nos pedidos á que se refere o seu officio n. 85 de 9 de março ultimo, menos os 25 colxões pequenos.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que os guardas nacionaes da reserva se prestem ao serviço das rondas nocturnas; convindo que seja elle feito alternadamente e com regularidade, afim de que não se torne oneroso e vexatorio aos mesmos guardas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que á vista do orçamento de que remette copia, approvado nesta data, mande Smc. pôr em arrematação os concertos precisos na ponte do Motocolombó.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito.—Ao mesmo, para, depois de prestar fiança idonea, mandar entregar ao vice-director da sociedade dos artistas, João dos Santos Ferreira Barros, a quantia votada pelo artigo 8º da lei do orçamento vigente.

Dito.—Ao mesmo, communicando que, por portaria de hontem, concedera 15 dias de licença, com o ordenado, ao professor de primeiras letras da villa de Pao d'Alho, Bento Francisco de Faria Torres.—Communicou-se ao Exm. director geral da instrucção publica.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, para prestar ao inspector da thesouraria de fazenda as lanchas que forem precisas para o embarque de 100 saccas de farinha, que o mesmo inspector tem de enviar para o presidio de Fernando no brigue de guerra *Cearense*.—Communicou-se á esta.

Dito.—A administração do patrimonio de orphãos, recommendando, em vista do que informaram em data de 18 do corrente, a expedição de suas ordens no sentido de ser recebida no collegio de orphãos, a exposta Sophia Maria da Conceição.—Communicou-se á administração dos estabelecimentos de caridade.

Portaria,—Concedendo á Manoel Gouveia de Souza Junior, arrematante do oitavo lanço da estrada do sul, de conformidade com a informação do director das obras publicas, de 20 de julho ultimo, dous mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, o qual deverá contar-se do dia em que devia o mencionado arrematante fazer entrega provisoria das supraditas obras.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Considerando vagos os postos de capitão e tenente da 6ª companhia do primeiro batalhão de infantaria do municipio do Recife, e bem assim os de tenente e alferes da oitava companhia do referido batalhão, visto que não solicitaram patentes nos termos do artigo 77, das instrucções de 25 de outubro de 1850, os cidadãos Joaquim Cardoso Ayres, Jesuino Ferreira da Silva, Antonio Baptista Ribeiro de Faria e João Athanasio Botelho, que haviam sido nomeados para os ditos postos por portaria de 23 de janeiro deste anno.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— 23 —

Officio. — Ao Exm. director geral interino da instrucção publica, para remetter uma copia da tabella que S. Ex. organisou das aulas de instrucção primaria desta provincia, com declaração das cadeiras de 1º e 2º graos.

Dito. — Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja inspeccionado pelos cirurgiões do corpo de saude do exercito, o guarda do 1º batalhão de infantaria do municipio do Recife Domingos Tertuliano Soares.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo, datada de 9 do corrente.

Dito.—Ao presidente do conselho administrativo.—Recebi o officio de hontem sob n. 77 com que V. S. informou sobre o requerimento de Bartholomeu Francisco de Souza, e ficando inteirado de ja se ter effectuado a compra dos medicamentos requisitados para o presidio de Fernando, constantes da relação que acompanhou o meu officio de 9 do corrente, tenho a dizer em resposta, que, com quanto as compras de taes medicamentos não se comprehendam no numero das expressamente determinadas no regulamento de 1º de dezembro de 1852, e fosse a de que se trata, incumbida a esse conselho por indicação do inspector da thesouraria de fazenda, convinha comtudo que fosse effectuada depois de publicados os annuncios do estylo, quanto o permittisse a estreiteza do tempo, cumprindo portanto que de ora em vante quando tiver de ser effectuada pelo conselho administrativo, alguma compra á requisição da thesouraria, ou de qualquer outra repartição, preceda sempre os annuncios e mais formalidades, que exige o citado regulamento a respeito das compras nelle especificadas, afim de que se possa dar a concurrencia na maior escala que for possivel.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, a quantia de 2:400$ rs., sendo um conto o duzentos mil réis para as obras em reparos e o resto para a casa de detenção.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem por conta do governo no vapor que se espera do Sul, aos desertores Manoel Gomes de Souza, João Alexandre da Cruz, José Barreto e Antonio José da Silva, o 1º e 2º para a Parahiba, o 3º para o Ceará e o 4º para o Maranhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita—Nomeando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, ao cidadão João Francisco do Rego Maia, para o lugar de subdelegado da freguezia do Poço da Panella.—Communicou-se ao referido chefe.

EXTERIOR.

MINISTERIO DA GUERRA.

Hespanhoes! Uma serie de deploraveis equivocações póde separar-me de vós, introduzindo entre o povo e o throno absurdas desconfianças.

Calumniaram meu coração impondo-lhe sentimentos contrarios ao bem estar e á liberdade dos que são meus filhos, porém assim como a verdade chegou finalmente aos ouvidos de vossa rainha, espero que o amor e a confiança renasçam e se firmem em vossos corações.

Os sacrificios do povo hespanhol para sustentar as suas liberdades e meus direitos impõe-me o dever de nunca olvidar os principios que representei, os unicos que póde representar; os principios da liberdade, sem a qual não ha nações, dignas deste nome.

Uma nova era, fundada na união do povo com o monarcha, fará desapparecer até a mais leve sombra dos tristes acontecimentos que, eu a primeira, desejo riscar dos nossos annaes.

Deploro no recondito da minha alma as desgraças occorridas e procurarei faze-las olvidar com incansavel solicitude.

Entrego-me confiadamente e sem reserva a lealdade nacional. Os sentimentos dos valentes são sempre sublimes.

Que nada turbe no futuro a harmonia que desejo conservar com o meu povo. Estou disposta a fazer todo o genero de sacrificios para o bem geral do paiz, e desejo que este torne a manifestar a sua vontade pelo orgão de seus legitimos representantes, e aceito e offereço desde ja todas as garantias que affiancem os seus desejos e os de meu throno.

O decoro deste he o vosso decoro, Hespanhoes: a minha dignidade de rainha, de mulher e de mãi he a mesma dignidade da nação que fez um dia o meu nome symbolo de liberdade. Não temo, pois, confiar-me em vós: não temo pôr em vossas mãos a minha pessoa e a da minha filha: não temo collocar a minha sorte debaixo da egide da vossa lealdade, porque creio firmemente que vos faço arbitros de vossa propria honra e da salvação da patria.

A nomeação do esforçado duque de Victoria para presidente do conselho de ministros, e a mesma completa adhesão e as suas idéas dirigidas á felicidade de commum, serão o pendor mais seguro do cumprimento de vossas nobres aspirações.

Hespanhoes! podeis fazer a ventura e a gloria de vossa rainha, aceitando as que ella vos deseja e vos prepara no intimo de seu maternal coração. A acrisolada lealdade do que vos vai dirigir os meus conselhos, o ardente patriotismo que manifestou em tantas occasiões, porá os seus sentimentos em proporção com os meus.

Dada no palacio aos 26 de julho de 1854.

Eu a Rainha.

O ministro interino da guerra, *Evaristo S. Miguel.*

Exposição a S. M.

Senhora! Quando V. M. se servio honrar-me chamando-me a seus conselhos e nomeando-me ministro interino da guerra, eu pude duvidar qual fosse o seu animo, nem quaes fossem as minhas intenções. Preparar a salvação da patria, levada á borda d'um abysmo pela conducta do ministerio S. Luiz; iniciar o caminho que terá de emprehender com as qualidades que engrandecem o duque de Victoria, chamado por V. M. para constituir o governo; voltar em fim ao systema liberal, celeradamente olvidado por homens que tanto lhe deveram; tal foi o beneficio designio de V. M., tal a minha notoria e necessaria decisão.

Nem tambem creio que era indispensavel dize-lo n'um documento desta especie, porque não concebo que ninguem o podessse duvidar na nação hespanhola.

V. M. sabe que comprehendo a delicada, porém transitoria missão, que me havia conferido, procurei abster-me de tudo o que não fosse de especialissima urgencia, deixando ao general Espartero a plena liberdade de seus actos, e a honra que lhe será conferida, e não comprometendo a sua politica com medidas que possão reclamar os elementos do tempo e a meditação.

Ha uma sem embargo, Senhora, que me parece já urgente, porque concebo que não se pode dilatar mais tempo, e que submetto a V. M. no projecto de decreto adjuncto. As razões para elle são obvias; a intelligencia de V. M. as comprehende, e o seu coração estou seguro que lh'as haverá inspirado. He necessario riscar o que quizeramos todos não succedesse, á entrar confiados, para nunca abandona-la pela verdadeira via de nossa salvação.

Madrid 24 de julho de 1854.—Senhora.—A. R. P. D. V. M.—*Evaristo S. Miguel.*

Decreto.

Em attenção ás considerações que me expoz o meu ministro interino da guerra, e com a maior satisfação do meu animo venho de decretar o seguinte:

Art. 1. Estão e ficam revogados os decretos, em que se exonerou de seus empregos, postos, titulos e condecorações aos generaes D. Leolpoldo O'Donnel conde de Lucena, D. Francisco Serrano, D. Antonio Ros d'Olano, D. José de la Concha, D. Felix Maria Messina e D. Domingos Dulce.

Art. 2. O são igualmente os decretos e reaes ordens, pelas quaes se deportaram para quaesquer pontos dos dominios hespanhoes, ou mandados para o estrangeiro, a todos e quaesquer individuos militares ou paisanos por motivos de causas politicas, durante a administração do conde de S. Luiz. As pessoas do quem se trata poderão livremente dirigir-se aonde lhes convier.

Art. 3. He minha vontade que se lance um espesso véo sobre as dissidencias e actos politicos da presente luta, assim como sobre todo o tocante á sua origem e preparação.

Art. 4. Não se comprehende no disposto pelo artigo anterior as faltas ou delictos dos ministerios e autoridades sobre que fica a accusação e juizo das côrtes ou dos tribunaes competentes. Nestes casos fica aberta a acção da justiça para que possa exercer-se pelos meios legaes.

Art. 5. Fica igualmente para todos os actos que não sejam politicos, e que correspondam á classe de delictos communs.

Dado em palacio aos vinte e quatro de julho de mil oitocentos cincoenta e quatro.—Está rubricado da real mão.—O ministro interino da guerra, *Evaristo S. Miguel.*

Eis a proclamação que o illustre general em chefe do exercito constitucional dirigio aos

Sevilhanos:

Recebestes o exercito constitucional como esperava. Sois liberaes, e não podeis deixar de sympathisar com meus soldados que tanto teem feito pela liberdade. O horisonte politico não está todavia claro. Se perigassem d'alguma maneira os principios consignados no nosso programma de 7 de julho, e que tendes acceitado, o exercito constitucional estará ao vosso lado, e a seu lado espero que estará a mui invicta e laureada cidade de S. Fernando.

Sevilhanos: Os que em meio da geral indifferença e decadencia souberam libertar a nação da mais vil das tyrannias, não descançarão agora até que hajam colhido os fructos do triumpho. Ajudai-nos e este será immediato e completo. Vai encarregar-se uma junta popular d'auxiliar as autoridades nos seus graves e urgentes trabalhos. Será o symbolo da união do grande partido liberal a que aspiramos, união sem a qual não he possivel que a paz se restabeleça, nem que se consolidem as instituições, nem que brilhe puro e sem mancha o solo da liberdade.

Sevilha 22 de julho de 1854.—O general em chefe do exercito constitucional, *Leopoldo O'Donnell.*

Sabemos ao mesmo tempo que a entrada do general O'Donnell produzio um vivissimo enthusiasmo em Sevilha, e que por ordem do mesmo andou pelas ruas o retrato do duque da Victoria no meio de acclamações mais ardentes de toda a povoação.

O general O'Donnell tomou o commando das forças de todas as armas existentes na cidade e no districto militar de Sevilha.

Pronunciamento de Cadiz.

No dia 21 pronunciou-se Cadiz, tendo-se reunido a municipalidade para tomar essa resolução que se adoptou de commum accordo, o commandante geral o Sr. Fuentepita e o general Martinez.

NOTICIAS DE HESPANHA.

Correspondencia particular da Nação.

Madrid 20.

Hontem foi dia de graves acontecimentos, por causa das consequencias que tem de trazer sobre o paiz.

Desde pela manhãa appareceram todas as ruas cheias de barricadas, e travou-se um fogo continuo até as 5 datarde entre as tropas e povo. Houve muita morte de ambos os lados.

Os lugares onde o combate se deu com maior furor foram os arredores do paço Calle del Barquillo, Carrera San Geronimo, Calle de Carretas, e de la Montera.

A's 5 horas da tarde soube-se que o ministerio duque de Rivas havia dado a sua demissão, e que fora chamado o duque da Victoria, sendo entretanto o general Evaristo S. Miguel o encarregado de apasiguar a efferyescencia popular e fazer sahir de Madrid toda a tropa.

Hoje não houve tiros, pelo menos no centro de Madrid. Ouvi dizer que na praça de Filippe 5.º em frente do paço, o qual continua a ser defendido por algumas peças de artilharia, cavallaria — La Reyna — e alguns batalhões de infantaria.

A guarda civil he quem fez maior resistencia e teve maior perda, provocando no povo contra ella o maior odio.

O povo apesar do convenio celebrado ás 5 horas da tarde receiando alguma traição passou a noite toda nas barricadas. Esta manhãa continuaram as barricadas.

As tropas entregaram a guarda principal, na Puerta del Sol, e os quarteis de S. Mateo, e Soldado, mas querem sahir com as armas e honras militares. He provavel que se arranje este assumpto; mas como não sei se poderei chegar ao correio a horas, não quero demorar-me.

Reina a mais completa anarchia tanto da parte do gaverno, como do povo. Não ha direcção alguma. O novo ministerio, a junta que se installou em casa do Sr. Sevillan, tendo o general San Miguel por presidente, e as differentes secções do povo, obram desconcertadamente, e sem plano algum; ha já duas juntas, commissões, ou quer que seja contra o povo, cada qual com seu grito.

Um querem o programma de O'Donnell e esta he a de que acabo de fallar, composta de

San Miguel
Juan Sevillano
Affonso Escolante
Manoel Crespo
Francisco Valdez
José Iriarte
Gregorio Molinedo, Marquez de Tabuerniga
Angel Fernandes de los Rios, Marquez de los Rios
Marquez de la Vega, Armijo
Joaquim Aguirre
Antonio Conde
Gonzales.
Ordax Avecilla.

A outra denominada de la plaza de la Cellada, representa as idéas mais exaltadas, e he muito provavel que haja algum choque entre ambas, antes que cheguem os generaes O'Donnel e Espartero, cada um dos quaes se julga merecer as sympathias de um destes dous grupos; O'Donnell as dos menos exaltados, e Espartero as dos outros.

O'Donnell não pode chegar antes de 4 ou 5 dias, porque traz tropa, nem sem ella entraria em Madrid, ao passo que Espartero pode chegar em 48 horas, e pode vir so, isto no caso de vir, porque ha muita gente que duvida disso.

Neste intervallo podem succeder cousas da maior importancia e transcendencia.

Estamos em vesperas dessa terrivel e profundissima revolução, que por espaço de 6 mezes vos estive annunciando; e digo, estamos em vesperas porque a verdadeira, a grande revolução ainda não appareceu em campo, o que ha he sysptoma da sua fatal e irresistivel revolução que nasce não de Sartorius, ou de Maria Christina, mas do estado da Hespanha da tantos annos.

Quando vos escrevi, annunciando o pronunciamento de Dulce, e o que está succedendo-se confirma-me neste mesmo pensamento.

21 de julho, 4 horas da tarde.

A circulação livre está restabelecida em toda a cidade. Já se pode andar livremente, posto que as barricadas estejam ainda levantadas.

Desde a minha segunda carta de hontem eis o que succedeu.

Pela junta foi publicado um decreto que restabelece a camara municipal de 1843, e que fóra dissolvida por Narvaez em 23 de julho d'aquelle anno depois dos successos de Ardoz.

Publicou-se outro, mandando proceder ao alistamento e organisação da milicia nacional.

O general San Miguel, presidente da junta, capitão general, e ministro da guerra percorreu as ruas da capital, e foi muito victoriado.

Espartero está a chegar, diz que será esta noite, mas eu julgo que será amanhã de tarde.

O'Donnel tambem corre quanto póde, deixa tudo quanto não pode andar sem descançar.

A junta *de la plaza de la Cebada* submetteu-se hontem á noite á outra. He um obstaculo da menos.

Vão chegando noticias de pronunciamentos.

Em toda a parte se criam juntas, o que pode vir a ser muito serio.

La Gaceta vem muito parca de nomeações.

Publica a aceitação da demissão do ministerio ultimamente nomeado, e a nomeação de San Miguel para capitão general de Madrid, e ministro da guerra interino.

Ha algumas duvidas ácerca da attitude que está conservando o povo, o qual continúa armado, e collocado nas barricadas, e posições que havia tomado, e vai progressivamente occupando as guardas, quarteis, estabelecimentos publicos; mas sempre alerta, por que dizem os seus chefes subalternos (os que os commandaram na força do combate) que pode ser que tenham que resistir aos homens, ás tropas, ou aos planos que vem de fóra.

Isto não he crivel, no entanto o povo conserva-se em armas.

Buceta não veio; assegura-se que está em Temel. O rumor que hontem correu da sua entrada foi falso.

Se até á ultima hora houver alguma cousa, avisarei.

(*Nação*).

25 de julho.

Até que em fim parece resolvida a vinda do general Espartero a Madrid, havendo accedido a rainha a quanto lhe pedia o duque. Assim refere o facto em seu supplemento que acaba de publicar-se, e o affirma uma proclamação da junta superior.

« A rainha ás dez horas da noite enviou recado ao marechal de campo Allende Salazar, para que fosse ao palacio receber a resposta á mensagem do duque da Victoria que esta manhãa havia posto em suas mãos.

« Introduzido nosso apreciavel amigo, o Sr. Allende na camara de S. M. recebeu da bocca desta e em presença do general S. Miguel a segurança de que a rainha aceitava em todas suas partes o programma e condições do general Espartero. Ouvida esta resposta o Sr. Allende Salazar retirou-se tomando pouco depois a porta para regressar a Saragoça.

« Dentro de poucos dias virá pois o duque da Victoria a pôr-se á frente do governo.

Sobre o progamma que ha submettido, e acaba de ser approvado por S. M. guarda-se profundo silencio.

Por nossa parte cremos que contem como uma das condições indispensaveis, a convocação de côrtes constituintes, que figura como lemma do *Clamor Publico.* »

He provavel, a vista disto, que chegue aqui o duque da Victoria na sexta ou no sabbado, havendo marchado á meia noite em ponto o Sr. Allende Salazar portador da resposta de S. M.

As condições em que insistia o Sr. duque parecem ser as seguintes.

1.º Que a rainha não saia da Hespanha.
2.º Separação de toda a camarilha.
3.º Convocação de côrtes constituintes.
4.º Armamento da milicia nacional.

Estão-se organisando os batalhões desta.

Hontem remetteu-lhe a junta 5:000 armas, e hoje deve entregar-lhe mais mil.

Pessoas que se hão approximado da rainha, dizem que continua muito afflicta, e prompta a fazer quaesquer concessões que se lhe peçam até o sacrificio de sua corôa.

Hontem dia de Christina não houve illuminação em rua alguma, nem armação nas janellas.

Por resolução da junta superior traz a Gazeta de hoje a suspensão de todos os empregados do ministerio da fazenda, governação, graça e justiça, marinha e fomento, passando o desempenho dos respectivos cargos para as mãos dos vogaes da junta superior.

Diz um periodico que o Sr. D. Manoel de la Concha marcha para Lisboa, e o Sr. D. José de la Concha para Londres. Accresenta-se que ambos os generaes levam uma missão especial relativa a revolução tão gloriosamente inaugurada em Hespanha.

De O'Donnell assegura-se que marchou para Sevilha, onde tem havido muita resistencia por parte das autoridades militares. Das de mais provincias nenhuma noticia de importancia existe.

(*Do Diario Hespanhol de 23.*)

Antehontem circulou em Madrid uma folha intitulada. *O Eco da Revolução*, na qual se proclama doutrinas essencialmente socialistas. Tracta-se n'ella de sublevar as massas contra a capital, contra a renda, contra os impostos, e contra outras muitas das bases sobre que descança o edificio social e politico.

Não, mil vezes não. A revolução que acabam de levar a cabo todas as classes sociaes; a revolução em que tomou parte a immensa maioria, a unanimidade do paiz e do exercito, não teve nem podia ter o objecto de fazer em nosso solo o ensaio d'utopias desacreditadas e marcadas ja com o sello d'uma caducidade prematura. Os commerciantes, os banqueiros, os proprietarios, os emprezarios e os honrados e virtuosos jornaleiros que d'um modo directo e indirecto teem sido actores no movimento de julho; os que que em todas as barricadas fulminaram a *pena de morte contra o ladrão*, como hão de escutar benevolamente os escriptos em que se ataca a propriedade e se mina a sociedade até aos seus cimentos?

Eis o accôrdo feito na reunião celebrada hontem pela imprensa liberal, hoje mais que nunca unida, para sustentar os grandes principios que o paiz acaba de reconquistar com o seu sangue:

« Reunidos na redacção da *Nação* os representantes dos partidos intitulados: — *A Iberia—O Diario Hespanhol—A Nação—A Epoca—O Clamor Publico*—em consequencia do convite feito pela junta de salvação, armamento e defeza para que nomeassem tres individuos que fizessem parte da mesma, designam a D. José Rua Figueiroa. D. João Antonio Rascon, e D. Diogo Coelho e Quesada, como redactores dos tres periodicos mais antigos, base accordada para a eleição. Accordaram ao mesmo tempo:

1.º Que a imprensa conservasse a sua plena e absoluta liberdade para julgar todos os actos da junta, tenham ou não concorrido a elles com os seus votos os nomeados.

2.º Que entraram na certeza de que lhe falta o seu companheiro D. Eduardo Chao, preso por uma lamentavel equivocação.

Madrid 22 de julho ás doze e meia da manhãa.—Diogo Coelho e Quesada.—J. A. Rascon.—João de Lorenzana.—José Rua Figueiroa.—Pedro Calvo Assencio. »

Entre muitos rasgos heroicos a que as circumstancias terriveis d'estes dias deram lugar, merece particular menção o occorrido as seis da tarde de 19. Dispondo-se os paisanos para assaltar o quartel de St.ª Isabel, onde se achava parte do regimento de Vallencia; disse o commandante da tropa que não se faria fogo ao povo, quaes-quer que fossem os successos, dando por garantia além da sua palavra d'honra os seus dous filhos, que entregaria como refens para que os fuzilassem no caso de faltar á sua promessa, dando ao mesmo tempo seu nome e os signaes da casa. A resposta do povo, sempre magnanima e generosa, foi a de suspender as hostilidades, não aceitar a resposta terrivel do pundonoroso official, que altim era pai, e enviar a este e' a seus subordinados pão, vinho e carne.

No meio da satisfação e enthusiasmo de que nos achamos possuidos pelos ultimos acontecimentos, ha certas recordações que nos entristecem e devem entristecer a todos os bons patricios. Foi á morte do bizarro brigadeiro D. João José Hore, coronel do regimento de Cordova, e do tenente coronel da mesmo D. Raphael Latorre, primeiros martyres por está occasião pela liberdade hespanhola, o primeiro sacrificado pelo seu arrojo e decisão nas ruas de Saragoça, e o segundo fusilado depois de mil penurias e soffrimentos nas cercanias daquella capital.

O *Diario* de Barcelona dá a seguinte noticia:

« A's oito da noite circulou a noticia da chegada do general D. José de la Concha, sahio para o receber em Mataró uma das carruagens de luxo da empreza dos carris de ferro com um trem especial. A' hora d'entrar no prelo o nosso *Diario* esperavam-no na casa da camara, onde residem todas as primeiras autoridades.

Esta noticia está perfeitamente d'accordo com as que dão alguns dos nossos collegas, que asseguram a chegada a Figueiras do mesmo general, cuja presença em Hespanha será recebida indubitavel com grande prazer, por quantas pessoas sabem apreciar a rectidão e a inteireza dos que tem combatido energica e decididamente defendendo os direitos do paiz.

No dia 20 chegou a Saragoça o duque da Victoria, tendo sido recebido naquella cidade com extraordinario enthusiasmo. Naquelle mesmo dia dirigio aos Saragoçanos a allocução que inserimos em seguida:

Saragoçanos:

Chamaste-me para que vos ajude a recobrar a liberdade perdida, e o meu coração trasborda d'alegria ao ver-me de novo entre vós.

Cumpra-se a vontade nacional, e para objecto tão sagrado contai sempre com a espada de Luchana, e com a vida e a reputação do vosso compatriota.

BALDOMERO ESPARTERO.

Saragoça 20 de julho de 1854.

Alguns mal intencionados, conduzidos pela mão impia da traição, incendiaram uma fabrica em Barcelona.

Cinco delles foram apprehendidos e fusilados immediatamente. Entre elles figurava o chefe da policia secreta do ministro Sartorius-Collantes.

Do *Diario Mercantil* de Valencia tomamos as seguintes linhas, em que se manifesta o sentimento de justa indignação que inspirou nos Valencianos os attentados commettidos pelos inimigos do glorioso pronunciamento daquella cidade:

Hontem tivemos que lamentar outro attentado mui sensivel a respeito dos que á sombra do glorioso pronunciamento de Valencia, se concitam nas trevas para satisfazer vinganças pessoaes e declarar uma guerra encarniçada a tudo aquillo que significa progresso e utilidade. Hontem fallamos com indignação do incendio da ponte sobre o Turia: hoje temos que denunciar com grande pezar novos actos deste genero. O carril de ferro foi objecto d'outro attentado: as chammas devoraram outra ponte de madeira, e não he esta a unica pagina de tão negra e escandalosa historia. A madeira destinada ás obras do canal de Succa, que existia em Pinedo, foi tambem incendiada, e com ella pereceram os carros e outros utensilios de madeira e o barco conductor, sendo de temer que se não tenha salvado o dragão de tão feroz attentado. Antes de verificar estas procesas os incendiarios destruiram o armazem da empreza em Pinedo, tirando-lhe todos os effeitos destinados a dar trabalho a mais de mil homens.

Alguma força da guarda civil e voluntarios nacionaes desta cidade tiveram uma acção bastante empenhada com os incendiarios, causando-lhe dous mortos e um ferido. Um dos milicianos nacionaes recebeu uma ferida leve, e se acha no hospital desta cidade.

A junta, as autoridades e o publico receberam estas noticias com a maior indignação, e por este motivo tomaram-se novas medidas para perseguir e estirpar os criminosos. As suas desordens se hão de reprimir com mão forte, e para esse fim sahio hontem em perseguição dos aggressores alguma força da guarda civil. Confiamos que a expedição dará resultados salutares, e cessarão de uma vez os motivos de desgostos que veem perturbar de vez em quando a alegria dos Valencianos e encher os nossos peitos de indignação.

Em consequencia destes factos e outros de igual natureza contrarios a todo o movimento popular de 16, as autoridades, de accordo com a junta consultiva, ditaram as efficazes medidas que copiamos em seguida:

JUNTA PROVINCIAL DO GOVERNO DE VALENCIA.

O capitão general do reino de Valencia e Murcia, de accordo com a junta do governo ordena e manda.

Art. 1. Fica declarado em estado excepcional todo o territorio da desmarcação d'esta capitania general.

Art. 2. As autoridades administrativas e judiciaes exerceram as suas attribuições peculiares em quanto não interrompam a acção da minha autoridade ou da junta.

Art. 3. Todo o grupo que exceda a 3 pessoas será dissolvido pela força militar; ou milicia nacional, creada com conhecimento e autorisação da junta do governo.

Atr. 4. Todo o perturbador da ordem que attentar contra as pessoas ou autoridades, ou que prorompa em vozes alarmantes ou sediosas será passado pelas armas.

Valencia 17 de julho de 1854.—Antonio M. Blanco.—José Brazes.—Rafael O'Lanhor.—Carlos M. de la Torre.—Domingo Mascaros.—João Castillo.—João Miguel Sam Vicente.—Pedro Salva.—José Valterra.—João da Cruz Blasco.—José Massó.—José Antonio Guerreiro.—Paulo Arnal.—Conde de Almodovar.—Marquez de Mirasol.— Rafael Monares. — Gaspar Dotres.—José Blasco.—João Baptista Bellver.—Mariano Battlés, — Casimiro Cortez.—José Cristobal Sorhi, secretario.

O *Imparcial Telegraphico* publica os seguintei e interessantes promenores sobre os pronunciamentos de S. Sebastião e Victoria.

« O pronunciamento Constitucional, ou chama-se ponunciamento de S. Sebastião, de que fallamos no nosso numero d'hontem, segue a sua marcha regular com a ordem mais admiravel.

O general D. João de Zavala, que se esperava com impaciencia, chegou as 8 e meia na noite de segunda feira 17, e foi recebido com um enthusiasmo indisivel. Dirigio-se immediatamente ao quartel, precedia a carroagem em que vinha, a musica de Bourbon tocando o hymno de Riego. A multidão que accompanhava a carroagem deu vivas entusiasticos á rainha constitucional, á constituição, ao general Zavala, ao commandante Cadet e a alguns outros que não nos recorda.

Chegado ao quartel, o general Zavala visitou um por um os salões das companhias, onde foi saudado tambem com acclamações, indo depois hospedar-se a casa do Sr. Mariatequi.

Mais tarde uma banda de musica do regimento de Bourbon deu-lhe uma serenata, e igualmente ao Sr. Cadet, e se não nos informaram mal, primeiro ao alcaide.

Hontem passou-se o dia no maior socego. O general Zavala revistou em grande parada as forças da praça.

Nas Auturias, como em todas as outras provincias d'Hespanha, levou-se ao cabo o pronunciamento de uma maneira que honra muito o caracter nacional pondo-se á frente pessoas que por seus antecedentes e posição offerecem as maiores garantias.

(*Periodico dos Pobres*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

29 de julho.

Os acontecimentos que tiveram lugar na Hespanha durante a quinzena que acabou, são da maior importancia.

A capital e as provincias tinham ficado tranquillas desde que os generaes O'Donnel e Dulce partiram de Madrid. A guarnição de Barcelona foi a primeira, que se pronunciou contra o governo no sentido da proclamação de O'Donnel. O governo militar de Barrelona e o capitão general da provincia se pozeram á frente do movimento, que se operou aos brados de viva a constituição! morram os ministros! fóra a rainha Christina!

Em summa, grandes desordens assignalaram o pronunciamento de Barcelona; roubaram-se, incendiaram-se fabricas; assassinaram seus operarios, pais e filhos. A autoridade foi obrigada a dar exemplos, mandando espingardear a muitos individuos e affixar proclamações. S. Sebastião, como capitania geral das provincias Bascas, Saragoça, Granada, Burgos, Valladolid, se pronunciaram tambem com poucos dias de intervallo.

Em summa o movimento se propagou com a rapidez do raio. Foi a 17 que a população de Madrid teve sciencia do pronunciamento de Valladolid, rebentando logo seu movimento popular, o qual teve por primeiro effeito a demissão do conde de S. Luiz e de seus collegas.

Reuniões numerosas tomaram 500 espingardas, que estavam no paço do governador politico, e 200 a 300 que estavam na casa da camara. Estes grupos marcharam para o theatro da Princeza. Alli quebraram ás marteladas a pedra, em que estava escripto o nome do conde de S. Luiz. Estes mesmos grupos invadiram depois o palacio da rainha Christina, e os palacios de Sartorius, Salamanca, Domenech, marquez de Molins, Collantez e Vista-Hermosa.

O tenente general de Cordova, senador do reino e tenente general de infantaria foi encarregado pela rainha da organisação do novo gabinete, com a recommendação de ter em vista o tranquillisar os espiritos e satisfazer os verdadeiros interesses publicos.

O general foi ter ás duas horas com os Srs. Mon e Pindal, com os quaes teve uma pequena conferencia. A' noite, elle continuou suas tentativas, nas quaes foi coadjuvado pelo duque de Rivas, que devia entrar em a nova combinação, como ministro dos negocios estrangeiros.

Porém era tarde! Affouta pela capitulação do governo, a insurreição invadia em poucas horas toda a cidade aos gritos de—viva O'Donnell! viva a rainha! morram os ministros! ás dez horas ella estava de posse da casa da camara, e organisava sob a direcção do velho general Evaristo San Miguel uma junta para as provincias.

Esta junta não pode entender-se sobre o plano de operações, que devia seguir-se, e depois de longas hesitações e da demissão de seu presidente, resolveu mandar commissarios á rainha. O general Cordova recebeu os delegados em nome de S. M. e lhes significou que a corôa nenhuma concessão tinha que fazer á insurreição. Apoiando logo estas declarações com medidas energicas, elle se encaminhou logo para a praça Maior, á frente das tropas de que dispunha e dispersou os bandos que se tinham reunido.

O resultado deste primeiro combate foi favoravel ao governo. As tropas tinham feito seu dever, porém sem enthusiasmo, e a insurreição não tinha dito a sua ultima palavra. A's 6 horas do dia seguinte, o general Cordova, depois de ter inutilmente tentado formar um ministerio, entregou nas mãos da rainha os poderes, que lh'os havia confiado, conservando provisoriamente o ministerio da guerra. Foi então que a rainha se decidio aceitar os serviços de muitos personagens consideraveis de todos os partidos: eram os Srs. duques de Rivas, ministro da marinha e presidente do conselho; Pedro Gomes de la Sena, ministro das graças e da justiça; Cantão, da fazenda; Mayans, dos negocios estrangeiros; Rio Rosas do reino; Miguel Roda do fomento; o general Cordova, da guerra. He um verdadeiro ministerio de combinar; o general Cordova representava o partido, que acabava de retirar-se: os Srs. duque de Rivas, Mayans e Rios Rosas representavam o partido da opposição moderada; os Srs. de la Sena, Cantão e Roda o partido progressista.

Isto se passava no dia 17. A 18 a luta começou com ardor e continuou até o dia 19, havendo de ambos os lados grande numero de victimas. A noticia de que o novo ministerio dava sua demissão, e a rainha tinha chamado o general Espartero para formar outro gabinete, fez suspender as hostilidades no dia 19 á noite. O povo permaneceu nos entrincheiramentos até o dia 22, e as tropas conservaram tambem as suas posições. Espartero era esperado por todos como um salvador. O duque da Victoria, tendo partido de Saragoça a 20, demorou-se em Alcala afim de conferenciar com O' Donnell, o que fez retardar sua chegada a Madrid.

O embarque das tropas francezas para o Baltico, que havia começado a 14 em Calais na presença do imperador, que passou em revista os navios inglezes reunidos no porto para o transporte dos soldados, continuou no dia 15 e seguintes. Dizem que cerca de 12,000 já partiram, e que em breve irá outro numero igual. O imperador voltou para Saint-Cloud no dia 14 a noite. A 19, pelas 11 horas da manhãa o imperador e a imperatriz partiram para os banhos de Bicaritz, onde SS. MM. II. são esperadas a 21.

A maior parte dos navios que tinham partido de Calais com tropas, chegaram a 23 na bahia de Kiveje, ao sul de Copenhague, e nesse mesmo dia o general Baraguay d'Hilliers commandante da expedição, tinha chegado com seu estado maior na capital da Dinamarca. Presume-se ainda que estas tropas são destinadas a occupar as ilhas de Oland.

A 18 cessou em França o mão tempo. Alguns dias de sol e de calor foram sufficientes para calmar todas as apprehensões sobre a colheita dos cereaes, que já foi feita nos departamentos do meio-dia em grande quantidade, sendo boa a qualidade. A videira e o feno foram que soffreram consideravelmente, e espera-se pouca colheita de vinho. Com as impressões do bom tempo, o cholera, que devastou em muitos departamentos do centro e em Marselha nas boccas do Rhodano, tem diminuido de intensidade.

Annuncia-se a morte do vice-rei do Egypto, Abbas Pacha, em consequencia de uma apoplexia no dia 14 de julho. Succede-lhe Said Pacha, seu tio e um dos filhos de Mehemet-Ali.

A 22 de julho, teve lugar uma sublevação em Parma, porem foi logo comprimida pela força armada. Alguns movimentos insurreccionaes foram vencidos em Genova, e tentativas deste mesmo genero tiveram lugar em Modena. O cholera appareceu em Genova.

Entre os actos mais importantes publicados pelo *Moniteur* francez, de 14 a 29 de julho, citaremos:

« As notificações relativas aos bloqueios dos portos de São-Petersburgo, de Constradt e de todos os portos situados no interior do golpho da Finlandia.

« Um relatorio de Mr. Ducos, e um decreto do imperador abrindo ao ministerio da marinha um credito extraordinario de 55,405,000 francos.

« Um decreto, que crea em Paris um conselho dos apresamentos.

A questão do Oriente dividida hoje em duas correntes, uma das quaes a da guerra, tem seu theatro no Danubio, no Mar Negro, na Asia e no Baltico, e a corrente diplomatica, que tem assento em Berlim Vienna, trocando notas e autographos soberanos com S. Petersburgo, está hoje no estado em que se achava a 15 de junho, e exceptuando-se o embarque das tropas francezas para o Baltico, o credito de 55,405,000 francos aberto ao ministerio da marinha franceza para supplemento da despeza, 30 milhões esterlinos concedidos pelo parlamento inglez, afim de continuar a guerra com vigor, póde-se dizer que, praticamente fallando, nada se tem feito. Depois dos successos alcançados pelos Turcos diante de Giurgevo, a 7 para 8 de julho, as operações dos exercitos belligerantes no Danubio parecem suspendidas, Omer Pacha tem fortificado as ilhas situadas em frente de Roustschouck e tem concentrado forças respeitaveis adiante de Giurgevo; falta-se de 80 a 100 mil homens.

Os Russos, do seu lado, tem reunido muitas tropas; o general Gortschakoff, se devemos dar credito as gazetas allemãas melhores informadas, não tinha menos de 100,000 homens entre Bucharest e Giurgevo. Seja o que for, se os Russos mostram-se promptos para aceitar batalha, os Turcos não parecem dispostos a lhes offerecer. As vicissitudes de um combate decisivo, que pareciam tão certas a 10 e a 12 de julho, se tem desvanecido pouco a pouco, e o campo está mais que nunca aberto ás conjecturas. Crê-se que Omer Pachá irá ao baixo Danubio, para proteger um ataque das esquadras combinadas, tendo por fim a destruição da esquadra russa, que navega no Danubio, á tomada de toda a margem do rio. Outros dizem que o generalissimo turco quer manobrar de modo que occupe os Russos, afim de dar tempo a que um corpo respeitavel de tropas francezas e inglezas desembarque nas margens do Dniester ou na Crimea, ou mesmo em Odessa, da qual se procuraria apoderar.

Porem estes movimentos, que parecem muito logicos em si mesmo, parecem pouco exequiveis emquanto os Austriacos não occuparem os principados, e esta occupação tem sido retardada até hoje. Em todo o caso, as marchas e as contramarchas dos Russos, que se não podia explicar quando o principe Gortschakoff tomava o commando em chefe em lugar do principe Paskiewitch, acabaram-se. As noticias mais novas e mais imparciaes do theatro dos acontecimentos fazem conhecer as intenções manifestas que tem os Russos de tomarem outra vez a offensiva. A 20 de julho chegou a Frateschti equipagens de pontes, e o principe Gortschakoff annunciou as tropas, que ellas iam tornar a passar o Danubio. O mesmo general proclamou que a Moldavia e a Valachia seriam defendidas contra o inimigo com 200,000 homens e fez accrescentar nos actos publicos a todos os titulos do czar, o de Protector dos Principados.

A noticia por um momento official de que os anglo-francezes tinham na época do combate de Giurgevo, 18 a 25,000 homens em Roustschouck, foi desmentida. Mas o *Moniteur* de 27 diz formalmente que desde o principio do mez, destacamentos do exercito de Schumla tem ido para Routschouck e Turtukai. Um despacho diz até que o principe Napoleão estava desde 20 de julho em Giurgevo com Omer Pacha. Naquella epoca havia 72,000 anglo-francezes reunidos no Oriente.

A saude das tropas alliadas era excellente; a unica cousa que parece faltar-lhes, he um material sufficiente para transportar viveres e as munições, que lhes são indispensaveis em um paiz, onde tudo falta, e onde a guerra não pode fazer viver a guerra.

Lord Raglan, commandante em chefe do exercito inglez, foi objecto de uma tentativa de assassinato, os criminosos, tres gregos, foram um enforcado e dous açoutados.

O duque d'Elchingen, general de brigada franceza, um dos filhos do célebre marechal Ney, morreu em Gallipoli, dizem que do cholera. As esquadras alliadas, cujo grosso está em Baltschick, destacaram uma divisão, debaixo do commando do vice-almirante Binats, para levar tropas, dizem uns que ottomanas, outros que anglo-francezas, á costa da Circassia, afim de apoderarem-se de Anaya, a mais importante das fortalezas, que os Russos tem na margem oriental do Euxino.

Nesse interim, o almirante inglez, sir Edmund Lyons cruzava no mar Negro entre Sebastopol e Anapa. Finalmente não ha outras noticias desta expedição.

Da Asia nada se sabe, depois do ultimo successo alcançado por Selvi Pachá. Parece que o general Saint-Arnaud resolveu a remessa de soccorros respeitaveis ao exercito ottomano da Asia.

Na Grecia, o ministro Mavrocordatos continua com energia sua missão reparadora. Graças aos seus esforços, a ordem está restabelecida, e a insurreição fomentada na Thessalia e no Epiro disse sua ultima palavra. A questão palpitante na partida do ultimo paquete, he a continuação das relações commerciaes entre a Turquia e a Grecia nas condições estabelecidas pela primeira destas potencias, a qual exige para receber os navios gregos em seus portos, primeiramente a admissão como principio, da cifra de uma indemnisação pelos prejuizos da guerra e dos particulares; depois a conclusão de um tratado de commercio entre a Porta e o governo do rei Othon.

Depois de seu reconhecimento diante de Cronstat, o qual se prolongou até 15 dias, as esquadras alliadas do Baltico voltaram para as ilhas de Aland, a qual ellas tem bloqueado.

Depois de muitos commentarios, que fôra inutil contar hoje, sabe-se que he evasiva a resposta da Russia á intimação austro-prussiana de evacuar os principados. O czar aceita o protocolo de 9 de abril da conferencia de Vienna, o qual coloca os subditos christãos do sultão debaixo da protecção das grandes potencias; porém reserva para si o protectorado exclusivo dos christãos gregos: declara alem disto que não evacuará os principados senão depois que as potencias occidentaes tiverem evacuado antecipadamente, o territorio turco e as aguas do mar Negro. Alem destas propostas, existem por ventura algumas concessões nas cartas autographas do czar aos soberanos da Austria e da Prussia? Ha somente insinuações?

He o que se deve suppor, por quanto a Austria suspendeu a entrada de suas tropas nos principados; escreveu novamente para São Petersburgo; e finalmente tomou o partido de sujeitar as propostas do imperador Nicoláo a conferencia de Vienna, depois de as ter communicado officialmente ao gabinete de Paris e de Londres. Seja o que fôr, parece que a conferencia de Vienna não aceita estas propostas, como devendo servir de base a novas negociações.

A linguagem do ministro inglez na sessão do parlamento de 24 de julho, indica sufficientemente que as potencias occidentaes não se contentarão com satisfações realmente illusorias, as quaes a Russia propõe. Lord John Russell fez ver alem disto quaes as unicas bases, em que a França e a Inglaterra poderiam tratar, e estas bases, que são um abandono do protectorado russo nos principados dannubianos, e tambem a diminuição do poder moscovita em Sebastopol assim como no mar Negro.

O czar não as aceitará hoje. A guerra por conseguinte continuará com a Austria ou sem ella, a qual parece dever votar na proxima reunião da conferencia de Vienna com as potencias occidentaes.

A respeito da Prussia, que parece ter adevinhado estas intenções do gabinete de Vienna, e comprehende que, se fôr assim, ella será obrigada a fazer o que faz a Austria, para não ficar no isolamento, ella tem trabalhado e trabalha ainda por modificar a situação ou antes para ganhar tempo. Para isto mandou á Vienna o coronel de Manteufell, afim de concertar na conferencia de Vienna sobre uma declaração collectiva das duas potencias allemãas, cujos termos permittissem novas tentativas de negociações, ou sobre a remessa ainda uma vez de um ultimatum a São Petersburgo. O coronel de Manteuffell que, ha tres semanas fez em primeiro lugar a viagem de São Petersburgo, depois a de Vienna voltou a 25 para Berlim, onde se crê que elle não foi bem succedido em sua ultima missão.

O que prova isto, he a partida do principe Carlos Frederico, irmão mais moço do rei, para São Petersburgo.

As subscripções para o emprestimo austriaco são consideraveis. Na data das ultimas cartas de Vienna, considerava-se completo os dous terços deste emprestimo.

O governo prussiano não se dá pressa em mobilisar o seu exercito; todavia deu ordem ultimamente para a compra de cavallos para a artilharia e cavallaria.

As colheitas na Allemanha mostram-se boas; e a saude publica alli he excellente.

A rainha de Inglaterra com o principe Alberto e toda a familia real, está em Osborne na ilha de Whigt.

A respeito da partida do principe Luciano Bonaparte para Londres, a qual teve lugar em 24 de julho, pretendia-se em Paris, que este personagem estava encarregado pelo imperador Napoleão de convidar o principe Alberto, para que viesse visitar o campo de Bolonha, quando S. M. estivesse de volta de Biaritz. O rei dos Belgas e o rei de Portugal, que neste momento se acha na Prussia, se acharão tambem em Bolonha naquella época.

O parlamento inglez, cuja prorogação he annunciada para 10 de agosto, votou a 24 os subsidios pedidos pelo gabinete (3 milhões esterlinos) para a continuação da guerra.

As ultimas noticias de Portugal recebidas em Paris tem as datas, as de Lisboa de 19, e as do Porto 20 de julho.

Em consequencia das agitações que reinavam no Porto, o governo tinha suspendido a exportação e autorisado a importação do milho até 25 de setembro.

Dizia-se em Lisboa que a escuna *Trindade*, pertencente ao governo portuguez, tinha sido capturada por um cruzador inglez, e enviada a commissão mixta de Santa Helena com os 40 escravos que trazia a seu bordo.

Um projecto de reforma sobre as tarifas era submettido a camara dos deputados.

PORTO.

2 de agosto.

Moncher. — O horisonte politico está por cá um pouco nublado, uns dizem que em resultado da influencia do planeta da situação Ximenes, que esta *rabiado* com as patas do capitolio, e com o ministro rapoza, que se lhe mostraram adversos. O homem não podendo metter a barba no calix parlamentar da electiva, queria por desforra ser par, visto que já o he de facto quando anda a cavallo; porém ficou codilhado; e por isso tendo por si a cega amisade do duque de Saldanha mette a discordia no campo de Agamenon, e conta produzir alguns ecclipses na esphera ministerial, onde effectivamente se notam alguns symptomas de desarranjo. Os fazedores de politica, em grande parte, atribuem o tal desconcerto aos reflexos da borrasca do reino vizinho. Até vêr.

Na electiva a lei para a extincção do monopolio do sabão, mediante uma indemnisação *generosa* aos contratadores que são pares do reino levantou grande poeira, e apezar de votada na generalidade, ficou de quarentena, depois de produzir um episodio sublimemente ridiculo, de que pelas noticias de Lisboa ahi haverá noticia.

Cá a terra classica das tripas tambem teve o seu espectaculo popular, com cheiro de pronunciamento, promovido pela carestia dos cereaes. O partido da broa sahio á rua, e pedio milho barato. A exigencia era razoavel. A cousa porém ia tomando vulto, e com algumas espadagadas e com a promessa de se fazer baixar o preço do milho, o povinho recolheu aos *penates*, com a perda de tres ou quatro feridos, que não tendo milho em sua casa foram comer trigo para o hospital. A gente que em tudo deita veneno diz a meia bocca, que o motim e a carestia artificial fôra obra de alguem que he trumpho, que tendo muito milho em Cork, sem obter venda alli, deseja reexporta-lo para aqui, sem pagamento de direitos de entrada. Como isto he dito pelas más linguas, não póde dar-se como certo, porem o que he mais que certo he ter-se decretado, a pretexto do motim do Porto, a livre importação de milho.

As côrtes fecham-se amanhãa, e os deputados vem para os seus lares dar prelecções publicas do novo systema de discussão a vapor.

No domingo passado houve aqui uma novidade util e recreativa: foi uma linda illuminação com musicas no jardim publico de San Lazaro, a favor do asylo de mendicidade. A concorrencia macha e femea foi de mais de 2,000 pessoas. Foi uma alegre reunião de familias que durou toda a noite. As entradas para dentro do jardim custavam 240 rs. por focinho.

Agora mesmo se sabe que o vapor *Duque de Saldanha*, que vinha da Madeira com um batalhão do regimento 13, abrio agua na altura do Espinho. A tropa desembarcou e diz-se que apenas faltaram dous homens.

Está á sahir a barra o vapor mercante *Vezuvio*, para vêr se póde rebocar o vapor que está em perigo.

Diz-se tambem que em Lisboa se trata de convocar um meeting popular para pedir ao regente a organisação da guarda nacional. A bicha rabeia.

O nosso rei Pedro V tem sido muito obsequiado em Londres, Bruxellas e Haya. O rei de Hollanda deu-lhe a gran-cruz do Leão Neerlandez, em troca de uma gran-cruz portugueza com que foi mimoseado. O rei de Portugal era esperado em Berlin no dia 21 e 22.

As attenções por aqui estão todas voltadas para a Hespanha, onde a revolução toma grandes e indeterminadas proporções.

Os Madrilennos deram uma imitação dos tres dias de julho em Paris, com o indispensavel componente das barricadas. Houve muito molho, e se as noticias não mentem passam de 800 os feridos recolhidos nos hospitaes. O povo triumphou, a rainha fez um manifesto, e declarou estar por tudo, em taes alturas não se nega nada. O Espartero foi chamado para tomar conta da situação, aceitou com condicções que se lhe sancionaram. Ha pronunciamentos e juntas por toda a parte, e um diluvio de proclamações.

Os elementos predominantes são heterogeneos, e por isso duvido da possibilidade de accordo. Cortes constituintes e guarda nacional he o rotulo da revolução, e os dous pontos capitaes do programma de Espartero, que alem disso exige o desterro da *Madre del pueblo* (Christina) e o processo de todos os ministros do gabinete sartorius. Este ex-ministro conseguio salvar a pelle, safando-se incognito para o estrangeiro.

A rainha Christina diz-se que escapara á trovoada alapando-se em casa do embaixador francez. A rainha Isabel parece que por emquanto resiste ao vendaval, apoiando-se no *laisser faire*. O negocio está phospherico, e não me admirarei se vir reviver em Hespanha a guerra civil. Parece que os ventos da vizinhança vão por cá escandecendo alguns toutiços. Temos muito para ver, se a senhora parca se não lembrar de nós.

A revolução de Hespanha he mais uma prova de que, quando se aperta muito o fiado, he infallivel elle estallar.

O povo de Madrid foi ás casas dos ministros cahidos e quebrou tudo. He provavel que d'ora a vante os ministros em Hespanha tenham casa de estudante. Os exemplos são de grande lição.

Tres agentes de policia do ex-ministro Sartorius foram victimas da ira popular, sendo o mais graduado morto no seu proprio quarto, e arrastado pelas ruas. Irra! Os phenomenos em politica são frequentes, e por isso não admira que o general O'Donell appareça agora em Hespanha de mãos dadas com Espartero.

Na seguinte serei mais minucioso.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 7 de julho.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario da conta do seguinte expediente:

Um requerimento de Gaspar de Freitas Sampaio, subdito portuguez, pedindo dispensa na lei de naturalisação.—A' commissão de constituição e poderes.

Uma representação da sociedade Auxiliadora da Corporação dos Artistas offerecendo á consideração da camara alguns artigos para que obstem a fraude e o monopolio que tanto tem enfraquecido a sua classe.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Fica a camara inteirada da falta de comparecimento do Sr. Joaquim Firmino Pereira Jorge, por incommodo de saude.

Acha-se sobre a mesa, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a redacção para a 3.ª discussão do projecto que augmenta os vencimentos dos empregados da caixa da amortisação, offerecida pela commissão de pensões e ordenados.

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos as seguintes resoluções:

« A commissão de constituição e poderes examinou o requerimento em que o padre Joaquim Ferreira Santos, subdito portuguez, pede a esta augusta camara a graça de dispensar o lapso de tempo que lhe falta na forma da resolução de 30 de agosto de 1843, afim de se poder naturalisar cidadão brasileiro; a mesma commissão observando: 1.º, que o supplicante fez perante a camara municipal da cidade do Recife em 16 de abril de 1853 a declaração de que queria pertencer á associação brasileira; 2.º, que tem provado todos os requisitos exigidos pela lei de 23 de outubro de 1832 para obter a dita naturalisação; e 3.º que sendo conveniente ao imperio a acquisição de estrangeiros prestimosos, nenhum mal lhes póde resultar da dispensa que o supplicante pede, he de parecer que em deferimento á pretenção indicada se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a conceder carta de naturalisação ao padre Joaquim Ferreira dos Santos, subdito portuguez, ficando para esse fim dispensado o lapso de tempo que lhe falta para completar o biennio da resolução de 3 de agosto de 1843.

« Paço da camara dos deputados, 17 de junho de 1854.— *J. M. Figueira de Mello.* — *F. D. Pereira de Vasconcellos.*— *J. A. de Miranda.* »

« A' commissão de constituição e poderes foi presente o requerimento de Nicoláo Germaine, sacerdote catholico e cidadão francez, pedindo a esta augusta camara a graça de naturalisa-lo cidadão brasileiro afim de melhor prestar seus serviços á igreja brasileira, onde já tem sido empregado pelo Exm.

MUTILADO

ILEGÍVEL

bispo capellão mór, na qualidade de coadjutor da freguezia da S. Pedro de Alcantara de Petropolis.

« Pelos documentos que junta á sua petição, prova o supplicante que se acha no imperio ha mais de 3 annos; que quando para elle veio estava no gozo de seus direitos de cidadão; e que fôra com acerto nomeado para a coadjutoria supracitada, em cujo ministerio se portára sempre com exemplar conducta, e com o maior zelo e probidade, que lhe hão grangeado a geral consideração e estima.

« A' vista destes factos, e entendendo a commissão que o imperio muito póde lucrar com a naturalisação de estrangeiros, que como o supplicante, reunem solida instrucção a serviços reaes já feitos ao imperio; he a commissão de parecer que se defira favoravelmente a pretenção do supplicante, adoptando-se a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º — Fica o governo autorisado a conceder carta de naturalisação a Nicoláo Germaine, sacerdote catholico, e subdito francez, ficando para esse fim dispensado o lapso de tempo que lhe falta na forma da lei.

« Paço da camara dos deputados, 17 de julho de 1854. — *J. M. Figueira de Mello.* — *F. D. Pereira de Vasconcellos.* »

Procedendo-se á eleição da mesa, chega-se ao seguinte resultado:

Presidente (63 cedulas).

O Sr. Visconde de Baependy, 59 votos.

Vice-presidente (71 cedulas).

O Sr. L. A. Barbosa, 43 votos.

1.º *Secretario* (69 cedulas),

O Sr. Paula Candido, 55 votos.

2.º *Secretario* (73 cedulas).

O Sr. Paes Barreto, 58 votos.

3.º *Secretario* (65 cedulas).

O Sr. Machado, 49 votos.

Seguem-se em votos os Srs.: Silveira da Motta, 5; Pereira da Silva, 3; Souza Mendes, 2; Almeida e Albuquerque, 2; Pereira Jorge, 2; Fleury, 1.

4.º *Secretario* (66 cedulas).

O Sr. Pereira Jorge, 46 votos.

Seguem-se em votos, os Srs.: Pereira da Silva, 6; Wilkens de Mattos, 4; Correia das Neves, 2; Silveira da Motta, 2; Pacca, 1; Costa Ferreira, 1; Conego Leal, 1; Jaguaribe, 1; Mendes da Costa, 1; Machado, 1.

O Presidente declara que tem duvida sobre quaes os dous immediatos em votos na eleição, a que se acaba de proceder para 3.º e 4.º secretarios, que se devem considerar supplentes, na conformidade do art. 20 do regimento, que não foi alterado por ter sido regeitada pela camara a ultima parte do artigo 4.º da proposta da mesa, na qual se estabelecia a maneira de serem suppridas as faltas do 3.º e 4.º secretarios; porquanto havendo-se procedido distinctamente á eleição do 3.º e 4.º secretarios, occorreu que alguns senhores obtiveram votos tanto para um como para outro lugar, e por isso entra em duvida se se devem reunir estes votos, e declarar supplentes os dous senhores que obtiveram maior numero para ambos os lugares, visto como o art. 48 do regimento falla nos que immediatamente se seguem em votos aos secretarios ordinarios, quando a eleição de todos se fazia indistinctamente n'um só escrutinio, o que ora não se dá.

Depois de tomarem parte nesta discussão de ordem differentes deputados, vai á mesa he lida e remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

« Proponho que a mesa dê sua opinião ácerca da duvida que offerece o Sr. presidente relativa aos supplentes dos Srs. secretarios. — *Siqueira Queiroz.* »

Entrando em discussão os artigos additivos ao orçamento, o Sr. Aguiar pede e obtem retirar o que offerecera na sessão antecedente.

O Sr. Miranda sustenta os que offerecera.

O Sr. Visconde de Paraná combate a todos, uns por conterem materia impropria do orçamento, outros por não se apoiarem em boas razões. Um sómente he aceito pelo nobre presidente do conselho, e he o que augmenta o ordenado dos conselheiros de estado.

O Sr. Vasconcellos sustenta o artigo que assignára com outros deputados.

O Sr. Ferraz combate a todos, inclusive o que augmenta o ordenado dos conselheiros de estado.

O Sr. D. Francisco pede a retirada da emenda que apresentou em relação ao pagamento do Sr. padre Meira Henriques, afiançando que apresentará essa idéa em um projecto especial.

Ao consultar-se a casa sobre esse pedido verifica-se não haver numero legal, em consequencia procede-se á chamada na ordem do regimento, designa-se a ordem do dia e levanta-se a sessão.

— 8 —

Lida e approvada a acta da antecedente o primeiro secretario da conta do seguinte expediente:

Uma representação dos habitantes do districto da Mutuca, pertencente á freguezia de Varzinha, provincia de Minas Geraes, pedindo a creação de uma nova provincia ao sul da mesma. — A' commissão de estatistica.

Um requerimento de Charles Eugene Turquais, pedindo dispensa na lei para se naturalisar. — A' commissão de constituição e poderes.

Leem-se, e sem debate são approvados, os seguintes pareceres:

« Thomaz Gonçalves da Silva, 1.º tenente do 2.º batalhão de artilharia a pé, pede passagem para o estado-maior de 1.ª classe: a commissão de marinha e guerra para poder dar o seu parecer requer que se peçam informações ao governo.

« Paço da camara dos deputados, em 8 de julho de 1854. — *J. A. de Miranda.* — *A. C. Seára.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo em vista o decreto de 3 de dezembro de 1839, que concedeu a pensão de 150$ annuaes ao 1.º tenente graduado da armada Antonio José Pereira Leal pelo grave ferimento que recebeu no ataque da Laguna contra os rebeldes; considerando que sobre esta mesma materia foram pedidas informações ao governo em 5 de junho de 1840; e attendendo que ainda existe actualmente maior necessidade de esclarecimentos pelo longo espaço de tempo decorrido: he de parecer que de novo peçam-se todas as necessarias informações.

« Paço da camara dos deputados 7 de julho de 1854. — *D. F. B. da Silveira.* — *Gomes Ribeiro.* »

He approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo as informações que existirem na secretaria do imperio a respeito da projectada creação da provincia do Rio de S. Francisco. — *Wanderley.*

He approvada a 1.ª parte do seguinte requerimento, sendo a 2.ª considerada indicação e remettida á commissão de policia.

« Requeiro que as emendas adoptadas ao regimento e todas quantas tem sido impressas em avulso; sejam remettidas á commissão de policia, afim de coordena-las e inseri-las nos respectivos capitulos, de maneira a fazerem parte do corpo do mesmo regimento; podendo outrosim a mesma commissão propor outras quaesquer disposições que tendam a pôr de accordo os preceitos regimentaes. — *Aguiar.* »

Continúa a discussão da resolução que approva a aposentadoria de 1:000$ concedida ao desembargador João Candido de Deos e Silva com a emenda apoiada do Sr. Figueira de Mello, para que o quantitativo seja elevado a 1:200$.

O Sr. Figueira de Mello pede licença para retirar a sua emenda: isso lhe he concedido.

O Sr. Aguiar cede da palavra.

Julga-se discutida a materia, a resolução he approvada em escrutinio secreto por 49 votos contra 10.

Segue-se a 1.ª discussão do projecto n. 63 deste anno, approvando a oposentadoria concedida ao desembargador João Capistrano Rebello, presidente da relação do Maranhão, com o ordenado annual de 3:000$.

A pedido do Sr. Figueira de Mello tem esta resolução uma só discussão, na qual he approvada por 48 votos contra 11.

Seguindo-se a discussão do projecto que extingue o morgado das Larangeiras, na provincia do Maranhão, fica adiada pela hora.

Continúa a discussão dos artigos additivos ao orçamento.

Com consentimento da camara varios deputados retiram as emendas que haviam offerecido.

He lido e apoiado o seguinte artigo additivo:

« Fica o governo desde já autorisado a dispender a quantia de 200:000$ com os reparos das obras publicas geraes e provinciaes que foram deterioradas pelas enchentes dos rios da provincia de Pernambuco. — *Figueira de Mello.* — *Sá e Albuquerque.* — *F. X. Paes Barreto.* — *A. de Oliveira.* — *P. Baptista.* — *Pinto de Campos.* — *Barros Barreto.* — *D. de S. Leão.* — *A. C. Seara.* — *Aguiar.* — *Brandão.* »

Alguns Srs. deputados: — Votos! votos!

O Sr. Augusto de Oliveira: — Respeitando a anxiedade da camara, que se mostra desejosa de ver terminada esta discussão, seguramente, Sr. presidente, eu estaria disposto a não usar da palavra que V. Exc. acaba de conceder-me, se por ventura não me occorresse rigorosa obrigação de submetter á consideração da casa breves reflexões em abono da emenda que acaba de ser lida.

A camara sabe das tristes noticias que ha muitos dias circulam nesta côrte das desgraças por que se dizia ter passado a provincia de Pernambuco em consequencia das copiosas chuvas que alli cahiram sem interrupção durante 15 a 20 dias consecutivos, e que hão occasionado grandes inundações. Infelizmente as noticias que acabamos de receber pelos dous vapores que hontem chegaram do norte vieram confirmar tudo quanto antes já se dizia sobre esses desastrosos acontecimentos, e quaes seriam suas terriveis consequencias!

Não me farei cargo de descrever a longa serie de desgraças que alli tiveram lugar, mesmo porque ser-me-hia doloroso ter agora de recorda-las; a camara comprehende que devo ainda estar debaixo da dolorosa impressão que me devia ter causado a leitura de cartas que me annunciam as torturas e afflicções a que foram condemnados meus amigos e patricios durante tantos dias. Todavia, como unica consolação, temos como que de agradecer á Divina Providencia por ter feito com que essas noticias nos chegassem em occasião tão opportuna, como a presente, em que a camara, tratando da lei que distribue os dinheiros publicos, pode dar uma prova da sua alta generosidade, votando uma quantia para remediar parte dos males causados.

A camara pode ajuizar dos estragos que devem ter causado as enchentes e trasbordamentos de rios em uma provincia cujas localidades são todas planas. Porém, nem as rendas provinciaes, já compromettidas com outras obras, nem a exiguidade das consignações marcadas para obras geraes, permittem que esses estragos sejam reparados sem um auxilio extraordinario.

He pois por esse motivo tão poderoso que tanto eu como os meus nobres collegas por Pernambuco, tomamos a liberdade de offerecer á consideração da camara o artigo additivo que acaba de ser apoiado, implorando a indulgencia da camara para que se digne approva-lo.

O orador combate todos os artigos offerecidos e conclue o discurso nos seguintes termos:

Estou todavia disposto a fazer uma excepção em favor das pensões que o governo em sua alta sabedoria conceder para salvar da mizeria aos orphãos e viuvas dos militares e mais servidores do estado que tenham prestado serviços relevantes ao paiz. Fóra deste caso votarei contra tudo quanto fôr augmento de despeza com o pessoal.

Para não roubar mais tempo á camara, limito-me a estas breves considerações, declarando em ultimo resultado que voto contra todos os artigos additivos á excepção unicamente daquelles que se referirem aos melhoramentos materiaes do paiz.

O Sr. Visconde do Paraná (presidente do conselho): — Sr. presidente, visto ter hontem tomado a palavra para declarar o pensamento do governo relativamente a algumas emendas offerecidas como artigos additivos ao orçamento que se discute, não posso dispensar-me de dizer tambem o que penso a respeito da emenda ora apresentada pelos Srs. deputados por Pernambuco.

Sinto profundamente não poder condescender com amigos a quem estimo, prestando-lhes o apoio da opinião do governo em favor desse artigo additivo. em um paiz intertropical seria funestissimo que passasse a idéa que toda e qualquer abundancia de chuvas que occasionasse uma enchente dava lugar a soccorros extraordinarios por parte do governo. (*Apoiados.*) Estou persuadido que os Srs. deputados mesmo não sabem ainda nem a extensão dos damnos causados pelas abundantes chuvas havidas em Pernambuco, nem a importancia das obras destruidas, e dos reparos que são necessarios para acudir a esses desastres.

Demais, Sr. presidente, essas chuvas são quasi sempre uma fonte de abundancia, de riqueza (*apoiados*;) essas chuvas que houveram na provincia de Pernambuco podem produzir neste anno e no seguinte safras abundantissimas (*apoiados*,) que compensem (*apoiados*) os desastres occasionados pela enchente.... (*Reclamações.*)

Ora, porque houve uma enchente, e quando não sabemos ainda a extensão dos damnos causados, a somma dos prejuizos, havemos decretar já 200:000$ rs.? Senhores, pareceria que estamos nadando em dinheiro se tal fizessemos.

Essas enchentes são frequentes nas provincias do Sul, nas do interior; nas montanhas as chuvas abundam mais do que nos lugares mais planos, como são os do Norte. Tem havido frequentes e successivas chuvas nas provincias de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, que carregam com immensas pontes, destróem muitas estradas, e esses estragos se reparam sem recursos extraordinarios. Como pois votar-se já 200:000$000 rs.?

Não duvido que os damnos causados em Pernambuco sejam de alguma importancia; não duvido que os recursos da provincia não possam ser sufficientes para reparar immediatamente os estragos causados na cidade do Recife e nas suas approximações; não duvido que seja necessario algum auxilio do governo geral; mas porque os Srs. deputados que dão o seu apoio, que prestam a sua confiança ao governo não esperam que o governo melhor instruido desses desastres, da importancia que podessem ter esses damnos, das circumstancias da provincia; porque, digo, não esperaram que, havendo todas essas informações, o governo se mostrasse descuidoso, para então offerecerem qualquer medida a este respeito? Não ha pressa de que qualquer providencia ácerca deste objecto vá na lei do orçamento; póde ser adoptada qualquer medida em separado.

Nem creio, Sr. presidente, que seja mesmo necessario tomar-se uma medida para este fim, porquanto no orçamento vigente ha mil contos para obras publicas, e com esses mil contos o governo póde auxiliar as obras provinciaes que tiverem precisão deste auxilio. (*Apoiados.*)

Ora, no orçamento que se discute não ha muitas ensanchas para se applicar 200 contos. Demais, não he este um soccorro de que se precise em 1855 ou em 1856; a precisão deste soccorro he desde já. Se pois esta na lei do orçamento providenciado, se o governo tem á sua disposição uma quantia de que póde tirar aquelles auxilios que fôrem indispensaveis para acudir á provincia de Pernambuco, reparar os damnos, os desastres causados, para que um artigo nesta lei a semelhante respeito?

Senhores, taes artigos farão dissipar as rendas: dando-se qualquer enchente, os deputados das respectiva provincia reclamarão auxilio extraordinario para ella, e os senhores, consequentes como são, não poderão negar aquillo que hoje pedem.

Parece-me portanto, Sr. presidente, que os Srs. deputados pela provincia de Pernambuco devem confiar no interesse que o governo geral toma por todas as provincias do imperio, (*apoiados*;) parece-me que, havendo na lei do orçamento vigente uma verba de que se podem tirar algumas quantias para auxilio das obras provinciaes de Pernambuco, nenhum motivo ha para que insistam na sua emenda. Espero até que os nobres deputados a retirem.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, por grande que seja o respeito que tributo a todas as opiniões do nobre presidente do conselho, todavia ha de elle permittir-me que desta vez não o siga no pensamento que acaba de enunciar. Apartando-me de sua opinião, creio achar-me justificado pela simples consideração de que, tanto eu em qualidade de deputado por Pernambuco, como os meus nobres collegas, temos obrigações indeclinaveis e deveres mui restrictos a cumprir na quadra presente. (*Apoiados.*)

O offerecimento do artigo additivo que faz actualmente o objecto da discussão não póde de maneira alguma ser olhado nem interpretado como falta de confiança no governo (*apoiados*;) muito pelo contrario esse artigo nada mais exprime do que uma convincente prova de que a deputação de Pernambuco não he indifferente aos males que actualmente flagellam aquella provincia, sem que todavia queiram forçar o governo a fazer aquillo que não possa ou não deva fazer. (*Apoiados.*)

He verdade, e eu concordo, Sr. presidente, que não he de justiça, nem seria curial que uma maior abundancia de chuvas, ou uma cheia qualquer apparecida em alguma provincia do imperio, collocasse o corpo legislativo na necessidade de votar grandes fundos para serem reparados quaesquer pequenos estragos que essa provincia houvesse de soffrer; mas quer parecer-me que, quando essas chuvas são taes que produzem uma cheia assoladora, uma perfeita inundação que trazem após si a destruição dos haveres publicos e particulares, e causam tão vastos prejuizos, como os que acaba de soffrer a cidade do Recife, não podendo as rendas proprias dessa provincia bastar para soccorrer a essas necessidades, não vejo inconveniente algum, não acho que haja disperdicio, nem mesmo grande favor em que o corpo legislativo vote uma quantia sufficiente para soccorro de uma provincia nestas circumstancias.

O honrado Sr. presidente do conselho disse-nos (e quasi que nos censurou por sermos tão precipitados em offerecermos á approvação da camara esta medida, que não só falta base em que assente a disposição do artigo additivo, mas ainda que podia ser muito bem preenchida e satisfeita pelo governo a providencia que lembramos.

Perdôe-me o nobre presidente do conselho: a sua arguição foi sobremaneira injusta. Se nós quizessemos ter sido precipitados na apresentação desta medida, sem duvida, quando chegou a esta côrte o vapor *D. Maria II*, da companhia Luso-Brasileira, a teriamos immediatamente offerecido (*apoiados*), mas não nos sendo então conhecida a extensão das perdas e dos prejuizos que a cheia havia causado, abstivemo-nos e esperamos que noticias ulteriores nos habilitassem a isso, e com a chegada dos vapores brasileiro e inglez hontem, tivemos exactas informações, e infelizmente nos convencemos de que muitos prejuizos publicos e particulares acaba effectivamente de soffrer a provincia de Pernambuco, porquanto muitas de suas principaes obras se acham em estado de ruinas, povoações quasi inteiras estragadas, quasi todas as estradas damnificadas, muitos engenhos talvez perdidos, e por consequencia tambem perdidas muitas safras. (*Apoiados.*)

Senhores, não augmento nem exagero, fallo em vista de cartas que acabo de ler neste mesmo instante, e uma dessas cartas devo aos cuidados de um Pernambucano muito distincto, e homem reflectido, cuja palavra exprime e symbolisa a verdade, e que he conhecido não só pela deputação de Pernambuco, porém ainda pelo nobre presidente do conselho; fallo do Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha (*apoiados*), admirando-se outrosim esse meu honrado amigo que o *Diario de Pernambuco* orce os prejuizos causados pela cheia em 500 a 600:000$, quando geralmente se suppõe que não serão menores, quer publicos quer particulares, de 2,000:000$.

O Sr. Figueira de Mello: — He exactamente a noticia que encontro nas cartas que me dirigiram.

O Sr. Aguiar: — Bem se vê pois que já tivemos uma base para pedir providencias, sendo que por isso nos não cabe a infundada arguição de precipitados. (*Apoiados.*)

Senhores, he força confessar que esperames tudo do governo em favor da provincia de Pernambuco (*apoiados*), e devo notar que se no artigo additivo se marcou uma quantia determinada, por certo não foi com a intenção de se pôr em duvida a confiança que temos no governo; julguei e julgou a deputação de Pernambuco que, embora o governo se achasse animado do pensamento de prestar soccorros áquella provincia, todavia era de nossa obrigação, antes de tudo, primeiramente recorrer ao corpo legistativo e depois exhibir á provincia que representamos uma prova de que não somos indifferentes a seus males (*muitos apoiados*); era de nosso rigoroso dever essa demonstração, que por certo não merece ser censurada.... (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Paranaguá: — Isto faz honra até aos sentimentos da deputação Pernambucana.

O Sr. Aguiar: — Portanto, onde está a falta de confiança no governo? Mas, disse o nobre presidente do conselho, no orçamento actual existe uma verba de 1,000:000$ para obras publicas, e por conseguinte dahi podia ser tirada uma quantia para esses soccorros. Perdôe-me o nobre presidente do conselho, eu entendo que essa autorisação que a emenda dá he indispensavel para que o governo possa auxiliar, ou prestar soccorros á provincia de Pernambuco, porque sendo essa verba destinada para as despezas ordinarias, o governo não poderá lançar mão della para esse caso extraordinario.

O Sr. Presidente do Conselho: — Oh! não me ponha na impossibilidade de soccorrer a provincia de Pernambuco.

O Sr. Aguiar: — Ao menos, não he esta a minha intenção.

O artigo que offerecemos só tem por fim facilitar o procedimento do governo, porquanto este não deve apenas prestar soccorro ás obras publicas provinciaes e geraes, mas ha de ter, sem duvida, necessidade de ir em auxilio da população.

Explicado por esta fórma o passo que acabamos de dar, estou persuadido de que em nada ficou prejudicada a confiança da deputação de Pernambuco para com o governo. Eu antes quizera que se não houvesse designado no artigo additivo uma quantia certa e determinada, porque póde acontecer que o governo tenha necessidade de gastar ainda mais, e em tal caso mais conviria a simples autorisação para essas despezas; porém como os meus nobres collegas e amigos concordassem no artigo conforme se acha redigido, eu assignei sem hesitação, e uma vez o tendo assignado, jámais inutilisarei a minha assignatura e nem concordarei na retirada do mesmo artigo, embora preveja a má sorte que o aguarda; desejava que os meus nobres collegas tambem o não retirassem. (*Apoiados da deputação de Pernambuco.*)

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, sinto muito não poder conformar-me com a opinião do nobre presidente do conselho enunciada contra o artigo additivo que eu e meus collegas de Pernambuco tivemos a honra de apresentar. Esse artigo funda-se no dever que temos de promover o bem da nossa provincia, e de solicitar do governo e corpo legislativo promptos soccorros para ella, á vista da calamidade porque acaba de passar; entretanto admira-me ver que S. Ex., bem longe de approvar o nosso procedimento, qualifica-o de precipitado; e isto tanto maior impressão me deve causar, quanto me recordo que o anno passado um objecto semelhante foi tratado nesta casa por occasião dos estragos feitos no municipio neutro pelas chuvas de maio, e não houve quem fizesse a menor objecção!

O Sr. Aprigio Guimarães: — Isso he outro caso.

O Sr. Brandão: — Qual outro caso? Pois a deputação do Rio de Janeiro póde apresentar uma resolução autorisando o governo a gastar 200:000$ com os reparos dos estragos feitos pelas chuvas nesta cidade, sem que fosse accusada de precipitada, e nós não poderemos fazer outro tanto, quando a capital da nossa provincia, e muitos outros lugares della acabam de soffrer uma inundação e prejuizos consideraveis?! Quando a fome ameaça a sua população?! Póde aquella deputação, fazer passar a sua resolução e o nosso artigo additivo não ha de ser acolhido!...

O Sr. Candido Borges: — Mas não passou.

O Sr. Brandão: — Não passou?!

O Sr. Candido Borges: — Não, senhor.

O Sr. Brandão: — Oh!

O Sr. Ferraz: — Não passou no senado.

O Sr. Brandão: — Ah! mas passou nesta camara.

O Sr. Candido Borges: Não passou.

O Sr. Brandão: — Passou; o Sr. Ferraz o affirma, e foi votada até com enthusiasmo; nós Pernambucanos lhe demos os nossos votos.

Um Sr. Deputado: — Tambem ha dous annos passou uma resolução igual para a Bahia. (*Reclamações.*)

O Sr. Brandão: — He verdade, e a deputação de Pernambuco votou por ella; como pois se quer ter agora para com a nossa provincia um procedimento differente?

Nem se diga que o nosso artigo additivo denota falta de confiança no ministerio, como se explicou o Sr. presidente do conselho, porque quando se cumpre um dever, qual o que sobre nós pesa, essa questão de confiança he inteiramente estranha.

A deputação do Rio de Janeiro apoiava o gabinete que cahio, tinha confiança nelle, mas nem por isso deixou de apresentar a resolução de que tenho fallado. (*Apoiados*).

Tambem a deputação da Bahia sustentava o ministerio, e sem embargo disto pedio soccorros a camara para sua provincia, e elles foram dados...

O Sr. Aprigio e outros Srs. deputados: — Quando, quando?

O Sr. Brandão: — Não me recordo bem do anno, mas sei que o facto se deu.

O Sr. Presidente do Conselho: — Do credito extraordinario que se havia votado nada se gastou.

Uma voz: — Essa medida tambem não passou no senado.

O Sr. Brandão: — Porem passou nesta camara, e entretanto nunca se arguio a deputação bahiana de precipitada por haver pedido soccorros para sua provincia...

O Sr. Wanderley: — E nem haverá quem argüa a deputação Pernambuco por isso.

O Sr. Brandão: — Senhores, as ultimas cartas dos nossos amigos, e os jornaes da nossa provincia nos dão a triste noticia de que todo o valle do rio Capibaribe, e grande parte da cidade do Recife foram innundados, que os estragos feitos pelas aguas são consideraveis, que os particulares soffreram prejuizos immensos, e que as obras publicas ficaram inteiramente damnificadas, não obstante o zelo e cuidado da administração; a isto se ha de seguir necessariamente a fome; e neste caso cumpre remediar de prompto, para que os effeitos de uma tão grande calamidade não se tornem mais intensos e dolorosos; he isto o que tivemos em vista quando apresentamos o artigo additivo, e pois esperamos que a camara e o mesmo honrado Sr. presidente do conselho o aceitarão, fazendo assim justiça aos nossos comprovincianos,

O Sr. Augusto de Oliveira: — Nas poucas palavras que ha pouco proferi em abono do artigo additivo que vai excitando uma discussão um pouco animada, eu tive, Sr. presidente, de dizer que não me fazia cargo de descrever a larga serie de desgraças que em minha provincia tiveram lugar em consequencia das chuvas excessivas que alli occasionaram enchentes e trasbordamentos de rios, porque ainda estava debaixo da triste impressão que me causou a leitura das cartas, dando-me noticias tão desagradaveis; e portanto V. Exc. me perdoará que eu diga, que grande dôr me causaram as palavras do nobre presidente do conselho, o qual enxerga nessas desgraças uma fonte de prosperidades para a minha provincia.

O Sr. Presidente do Conselho: — He verdade, e no futuro veremos.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Ninguem dirá, Sr. presidente, que acontecimentos tão graves como esses, que são verdadeiras calamidades para aquella provincia, possam ser considerados uma fonte de prosperidades...

O Sr. Presidente do Conselho: — Isso he o que o senhor diz, e não eu.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Se assim for, confesso que nunca desejarei uma fonte de prosperidade igual comprada tão cara, e precedida de tantos sacrificios.

Nos disse S. Exc. que a deputação Pernambucana deve confiar no governo, que promette tomar este negocio debaixo de sua mais séria consideração: e que um procedimento contrario denota falta de confiança no governo.

Sem embargo da confiança que deposito no gabinete actual, e da consideração que voto á pessoa do Sr. presidente do conselho, não me he possivel acompanhar ao nobre ministro nesta occasião, nem posso annuir na retirada da emenda, e antes pela sua approvação insistirei.

Eu sigo o principio de que o corpo legislativo nunca deve ceder de suas prerogativas, e seguramente uma das mais bellas prerogativas de que pode fazer uso um membro deste parlamento he indicar, pedir e instar, em uma occasião como a presente, por um remedio para mitigar as desgraças que affligirem a provincia que representa...

O Sr. Correa das Neves: — E de qualquer provincia.

O Sr. Augusto de Oliveira: —.... e sem que semelhante procedimento possa ser qualificado de falta de confiança no governo. (*Apoiados*).

O nobre presidente do conselho disse que já estava autorisado para providenciar sobre os reparos dos estragos em questão, por existir na lei do orçamento vigente a quantia de 1,000:000$ votada para obras publicas; mas eu observo que essa consignação he somente para casos ordinarios (*reclamações*) e se por ventura a provincia de Pernambuco precisar para reparação dos damnos causados pelas cheias de 300 ou 400:000$...

Um voz: — Os senhores só podem 200:000$.

O Sr. Augusto de Oliveira: — .... e o governo tirar essa quantia de 1,000:000$ votados para as obras publicas de todas as provincias, ficarão estas prejudicadas: foi tambem esse um motivo poderoso que levou a deputação de Pernambuco a apresentar o artigo em discussão. Como haja excesso na quantia especificada, porque ainda não existe orçamento dos reparos necessarios, quem vai executar o disposto nessa emenda he o governo e não os deputados de Pernambuco, portanto não se pode razoavelmente presumir desperdicio, e quando haja será por culpa do governo e não nossa.

Parece-me, Sr. presidente, que á vista dos precedentes da casa em occasiões identicas, havendo ella sempre dado provas de generosidade, não fará uma excepção contra a infeliz provincia de Pernambuco por esta razão, pois que o artigo por nós proposto merecerá a sua approvação.

Ha alguns annos que a casa prestou um voto semelhante em soccorro da provincia do Ceará, flagellada então pela secca, e não ha muitos annos que tambem se votou para a provincia da Bahia uma quantia de 200:000$....

O Sr. Aprigio e outros Srs. deputados pela Bahia: — Está enganado.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Appello para o testemunho do nobre presidente do conselho...

O Sr. Presidente do Conselho! — Uma resolução foi approvada por esta casa, mas não se gastou quantia alguma...

Uma voz: — Ahi tem.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não quererei saber se se gastou ou não, o certo he que ella foi votada, e não sei como se quer prohibir aos membros da deputação de Pernambuco apresentarem uma medida semelhante, e direi mesmo que até acho falta de generosidade da parte do Sr. presidente do conselho oppôr-se a essa medida tão justa...

O Sr. Presidente do Conselho: — E eu acho que he falta de generosidade do nobre deputado vir com isso.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não sei aonde possa haver falta de generosidade em um deputado dar a um ministro mais do que elle quer...

O Sr. Presidente do Conselho: — Isso então he prodigalidade que deve ser condemnada.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não vejo tambem onde possa haver prodigalidade em uma medida para um fim tão justo e mesmo santo, e cuja execução depende do governo, que pode deixar de ser prodigo, gastando unicamente aquillo que fôr necessario.

Agora, Sr. presidente, me permittirá V. Exc. que eu deplore que todas as vezes que se falla em um beneficio qualquer para minha provincia, se nos apresente logo calculos de prudencia e falta de renda... (*Apoiados*).

O Sr. Presidente do Conselho: — Isso acontece com todos.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não me esquecerei que por occasião do orçamento da marinha, pedindo eu uma consignação para o melhoramento do porto de Pernambuco maior do que a marcada no orçamento, e estando de accordo a esse respeito com o que disse o nobre ministro da marinha em seu relatorio, S. Exc. não quizesse votar pela minha emenda e viesse pedir á camara toda prudencia na distribuição de dinheiros publicos.

Cumpre porem notar que na vespera havia sido approvada com acquiescencia do respectivo ministro secretario de estado, uma emenda marcando a consignação de 60:000$ para construcção de um quartel de cavallaria nesta cidade.

Observo mais que entre os artigos additivos, cuja approvação o governo pede, existe um autorisando a compra do trapiche da ilha das Cobras, e outro para construcção de uma nova casa de moeda. Longe de me oppor a esses artigos, por elles voto, porquanto sendo esses edificios necessarios para o serviço publico, o governo trate de adquiri-los logo que for possivel.

Julgando por tanto essas medidas convenientes, folgo de ver que já appareceu dinheiro no thesouro não sendo necessario invocar os calculos de prudencia, receios de diminuição de renda, e que não se diga a respeito destas medidas aquillo que por vezes tem referido o governo a respeito de outras relativas a algumas provincias, cuja utilidade elle he sempre o primeiro a proclamar, para as quaes porem nunca ha dinheiro.

Concluo declarando que voto pelo artigo em questão, por que julgo este o meio mais regular para que o governo possa fazer um serviço importante á provincia de Pernambuco.

O Sr. Visconde de Paraná (presidente do conselho): — Sr. presidente, explico o calor empregado pelo nobre deputado que acaba de sentar-se na defeza do artigo additivo pelo seu zelo por sua provincia, porque de outra maneira não posso entender tanto calor e tanto fogo depois da segurança que lhe dei do cuidado que merece ao governo o estado da provincia de Pernambuco. Depois de haver eu dito que o governo se achava habilitado a soccorrer Pernambuco, parece que ha importunidade em semelhante medida.

Sendo dado ao governo em confiança um credito de 1,000 contos no orçamento vigente para ser empregado segundo as necessidades de conveniencia, uma provincia menor, pobre, que tenha necessidade ou de obras justas e vantajosas para a sua prosperidade, ou de obras que sejam necessarias para reparar alguns desastres, deve ser attendida com preferencia áquella provincia que não tiver tido semelhantes desastres. (*Apoiados.*) He isto um objecto de apreciação inteiramente governativa; nem podia estar na mente de nenhum Sr. deputado, votando por esses 1,000 contos, pretender que elles fossem distribuidos *pro rata* ou igualmente. Não, senhores, ficou ao governo apreciar as necessidades de cada uma das provincias, examinar as obras que são mais uteis para dar preferencia áquellas que estiverem em semelhante caso. (*Apoiados.*)

Eu não tive intenção (e os nobres deputados sem duvida me entenderam bastante) de negar que não podessem ter acontecido alguns desastres particulares na provincia de Pernambuco, que não houvessem alli algumas pessoas pobres que perdessem ou as suas plantações, ou alguns edificios, que não fosse isto um objecto digno de commiseração, que não se podesse dar o caso de ser applicado algum soccorro publico para reparar estas necessidades; não neguei tambem que não houvesse conveniencia, antes prometti por parte do governo ter em attenção aquellas obras provinciaes que tivessem necessidade de ser reparadas. Como pois emprestar-se-me a opinião de haver declarado que essas chuvas eram somente (disse-o o nobre deputado) uma fonte de prosperidade? Não; eu não disse que dessas enchentes extraordinarias não podessem resultar alguns desastres ou particulares ou publicos, e que os desastres particulares não fossem dignos de soccorro publico, não merecessem a consideração do governo para lhes dar aquelle auxilio que fosse necessario. O que eu disse foi que a estensão desses desastres e o valor delles não eram ainda bem conhecidos, e que por consequencia havia pressa de mais em se querer votar um credito de 200:000$ contos para este objecto. Disse tambem que este credito não era necessario, porque as despezas que tem de ser feitas, não o hão de ser durante a época em que tem de vigorar o orçamento que discutimos, mas durante o tempo em que tem de ser executado o orçamento actual, e tanto mais quanto tinhamos meios para acudir a esses desastres.

Sr. presidente, he sabido que o Norte soffre mais pela secca do que pela abundancia de aguas de chuvas. He neste sentido que digo que as abundantissimas chuvas que correram em Pernambuco podem ser uma fonte de prosperidade, podem concorrer para abundante colheita futura (*apoiados*); foi tambem por isso que disse que dessa abundantissima colheita resultava uma prosperidade que ha de ser sufficiente para compensar os desastres ora havidos. (*Apoiados.*) Isto não he desconhecer que podessem haver desastres. Sim, senhores, houveram: mas de ordinario se encarecem esses desastres mais do que são na realidade, porque no meio da calamidade cada um descreve as cousas não só como tem exactamente acontecido, mas muitas vezes como a sua imaginação lh'as faz conceber. Assim, he conveniente esperar ainda para saber a estensão desses desastres, o valor delles.

Quando aconteceu na cidade da Bahia esse desmoronamento da montanha que ameaçava abafar a cidade, tambem houve demasiada pressa, demasiado calor; mas ao menos nesse tempo não havia uma verba no orçamento como aquella que indiquei; os Srs. deputados pela Bahia não tinham segurança de que o governo applicaria esses soccorros (*apoiados*), não tinham promessa de que acudiria a esses desastres (*apoiados*) tanto quanto fosse possivel. Mas hoje acontece o contrario, ha a verba que mencionei, ha a segurança ja dada aos Srs. deputados por Pernambuco. Se os Srs. deputados queriam mostrar o louvavel interesse que tomam pela sua provincia, poderiam faze-lo, sem persistirem na approvação da sua emenda que se torna desnecessaria.

A precipitação, senhores, não he boa conselheira. Essa medida que se quiz tomar relativamente á provincia da Bahia não teve a final execução; a montanha tem sido reparada successivamente e por differentes annos com consignações modicas; esse credito extraordinario que se propoz na camara, ou não passou, ou não teve execução.

Devo lembrar ainda ao Sr. deputado quanto á acquisição do trapiche da ilha das Cobras, que esse trapiche he proveitoso á fazenda nacional. Quando passe a autorisação para a sua compra, não he despeza urgente: se o orçamento permittir que essa compra se faça, far-se-ha a acquisição, se não permittir, continuará a fazenda a pagar o aluguel do trapiche. Mas se passasse o credito extraordinario indicado na emenda, como poderia eu resistir ao meu bom amigo, o Sr. Augusto de Oliveira, quando pedisse a applicação desta verba? como resistiria o meu amigo o Sr. ministro do imperio ás solicitações dos nobres deputados para dar applicação a esse credito? Não, não resistiria. Por isso, senhores, he prudente que semelhante credito não passe; os soccorros podem ser dados por conta dos mil contos ja decretados para auxiliar as obras provinciaes, para se fazerem as obras geraes.

Quanto ao pedido que foi feito pela deputação do Rio de Janeiro para auxiliar as obras do municipio, creio que não passou...

Uma Voz: — Passou.

O Sr. Presidente do Conselho: — Não ha por ora uma somma extraordinaria dispendida com isto; a unica somma extraordinaria que os Srs. deputados deram foram os 200:000$ para as calçadas da cidade, e esses 200:000$ não estão despendidos. Demais, lembrem-se os nobres deputados que o municipio da côrte concorre com aquillo que são impostos provinciaes e que neste municipio são geraes. (*Apoiados.*)

O Sr. Figueira de Mello: — Tem gasto mais do que rende.

O Sr. Presidente do Conselho: — Parece-me que o nobre deputado não olhou para o orçamento da receita e despeza para poder affirmar isto. Faça os seus calculos com um pouco mais de espaço e verá que está enganado...

O Sr. Figueira de Mello: — Os meus calculos são exactos.

O Sr. Presidente do Conselho: — Faça-me favor de apresenta-los; diga-me quanto rende e quanto dispende o municipio em geral...

O Sr. Figueira de Mello: — A renda do municipio anda por 991:000$, a despeza com o ministerio da justiça e do imperio monta a 691:000$; e bem que hajam 300:000$ de sobra, isto he compensado com as despezas que se tem feito com diversas obras, com encanamento das aguas, etc.

Uma Voz: — Oh! isto he discurso!

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Presidente do Conselho: — Então despezas com o ministerio da justiça e do imperio são do municipio? Bem me parecia que havia algum erro de calculo, que havia addicção de mais ou de menos.

He muito conveniente, Sr. presidente, que se não procure azedar os animos, levando-os para certos sentimentos de parcialidade (*apoiados*); todas as provincias são iguaes (*apoiados*), todas merecem igual attenção (*apoiados*); o municipio neutro precisa de justiça e não de favores... (*Apoiados.*)

O Sr. Augusto de Oliveira: — Merece muitos favores.

O Sr. Presidente do Conselho: —... as provincias precisam de justiça e não de favores (*apoiados*), e isto o governo está prompto a fazer-lhes. (*Apoiados.*) Repito que não está demonstrada a necessidade deste credito extraordinario; não esta ainda conhecida a importancia dos damnos que causou essa enchente; não está conhecido o valor delles, os desastres. Em quanto a vidas, sabemos que nenhuma se perdeu....

Uma Voz: — E se se perdesse era irreparavel.

O Sr. Presidente do Conselho: — Emquanto aos damnos particulares que podem ser objecto do soccorro publico, como decretar-se ja uma somma antes de conhecer-se esses damnos? Quem sabe se não será preciso mais da 200:000$ para soccorrer tanto as obras provinciaes, como as geraes? Eu estou, e os proprios Srs. deputados conhecerão que a emenda não tem outro merito senão mostrar o interesse que os nobres deputados tomam pela provincia que representam; estou que a retirarão, que he inteiramente desnecessaria para o fim de soccorrer a provincia, que receberá os auxilios que exigirem as circumstancias extraordinarias em que se acha. (*Apoiados*).

Limito-me, Sr. presidente, a estas considerações; não desejo continuar a empenhar-me na discussão, porque no theor em que ella vai, póde ser prejudicial.

O Sr. Paula Baptista: — Sr. presidente, como sempre, eu usarei daquellas expressões que são filhas do meu sentimento.

Eu, senhores, não quero saber o que outr'ora se dera á Bahia, nem ao Rio de Janeiro e nem a outra qualquer provincia do imperio, para allivia-la dos damnos causados por enchentes de rios, ou por qualquer outra força maior. Tanto em objectos de segurança interna e externa, como em calamidades de fome, enchentes, etc., a fraternidade liga todos os Brasileiros (*apoiados*), e já não ha distincção de provincias. (*Apoiados.*)

Isto posto, cumpre-me agora determinar bem as premissas em que nos fundamos para remettermos a emenda ou artigo additivo que se discute.

Por um lado, senhores, as noticias que recebemos da provincia de Pernambuco são tristissimas. A provincia de Pernambuco acha-se profundamente ferida por uma força maior, cujos damnos pedem soccorros promptos e sem demora de tempo. Muitas estradas estão intransitaveis por causa de grandes ruinas produzidas pelas cheias; a capital não se póde communicar com o centro: não podem descer generos alimenticios: a fome apparece: pequenos povoados foram completamente arrasados, de sorte que não se encontram nelles senão o espectaculo de ruinas e mizerias: grande numero de pessoas dizem: « Perdi meus animaes, perdi minha casa e moveis, perdi minhas lavouras, e tenho fome. » He preciso, pois, que esses soffrimentos tenham prompto remedio: he preciso que todas essas estradas sejam quanto antes reparadas.

Por outro lado viamos o governo estava munido de meios para obrar em tempos ordinarios, e que não estavam calculados nas leis existentes esses casos extraordinarios, e por conseguinte concluimos bem, que era do nosso dever darmos uma nova autorisação ao governo para acudir a essa calamidade inesperada.

He verdade que eu sigo o pensamanto do nobre presidente do conselho, isto he, que dos 1,000:000$ de que o governo pode dispôr para obras publicas das differentes provincias elle pode fazer a applicação que lhe parecer mais razoavel, e não está obrigado a fazer rateios proporcionaes, como talvez alguns entendam; muito principalmente quando as circumstancias podem ser differentes em cada uma das provincias; mas a este respeito pergunto: que mal poderá vir dessa autorisação que lhe queremos dar? Se não fôr precisa, o governo não gastará a quantia que pedimos, e quando muito ficará inutilisada a medida; porém mal e prejuizo ella nunca causará. Creio, pois, que só essa reflexão he mais que bastante para que o governo não recuse á autorisação que lhe queremos dar.

O nobre presidente do conselho pedio-nos que retirassemos a emenda, agora permitta que respeitosamente lhe peçamos tambem que a aceite. (*Apoiados.*)

Vozes: — Votos! votos!

O Sr. Candido Borges: — Eu tinha já desistido da palavra, mas o illustre deputado por Pernambuco que se asssenta á minha direita me convida a que falle, e para fazer-lhe a vontade direi alguma cousa....

O Sr. Augusto de Oliveira: — Quero admirar a sua eloquencia.

O Sr. Candido Borges: —...que fica completamente annullada pela sua.

Não serei eu que faça qualquer reparo ácerca do motivo que assistio á illustre deputação de Pernambuco para apresentar á casa o artigo additivo que ora se discute; bem pelo contrario louvo as bellas intenções dos illustres deputados; talvez mesmo que em circumstancias iguaes eu me aventurasse a fazer uma semelhante proposta.

Uma Voz: — E estou que faria.

O Sr. Candido Borges: — Não seria um deputado pela provincia do Rio de Janeiro que fizesse qualquer reparo a este respeito. A camara sabe que a deputação do Rio de Janeiro está habituada a votar por todos os soccorros exigidos pelas provincias. (*Apoiados.*)

Uma Voz: — Honra lhe seja feita.

O Sr. Candido Borges: — Ainda mais, sabe que o Rio de Janeiro está habituado a concorrer com subscripções para acudir ás necessidades das provincias do imperio. (*Apoiados.*) Mas, apezar do modo porque acabo de exprimir-me, eu tenho de votar contra o artigo additivo.

Tenho de votar contra o artigo additivo, porque o acho extemporaneo, tenho de votar contra o artigo additivo, porque acredito que elle póde deixar de corresponder ás vistas dos illustres deputados. Extemporaneo, porque os illustres deputados não sabem ainda qual será a importancia dos estragos produzidos pela enchente, e por consequencia não se sabe ainda qual será a quantia com que o governo déve acudir aos reparos que são necessarios. Segundo um illustre deputado, esses estragos não passarão de 600:000$; mas segundo outro illustre deputado, que se julga mais bem informado, os mesmos estragos são calculados em 2,000:000$. E he de admirar que o illustre deputado, representante por Pernambuco, que calcula esses estragos na quantia de 2,000:000$, se contente com 200:000$ para acudir aos reparos!...

O Sr. Paula Baptista: — Calcula-se em 2,000:000$ incluindo-se as fortunas particulares.

O Sr. Candido Borges: — Mas o illustre deputado não sabe quaes são as necessidades que se devem satisfazer.

O Sr. Paula Baptista: — Sabemos que as estradas estão intransitaveis.

O Sr. Candido Borges: — O illustre deputado assegura que são 600:000$, 800:000$ ou 1,000:000$?..

Uma Voz: — Não queremos tanto; contentamo-nos com 200:000$.

O Sr. Candido Borges: — Parece-me que a illustre deputação de Pernambuco, depois da promessa solemne do Sr. presidente do conselho devia estar satisfeita (*apoiados*), porque com a verba de....... 1,000:000$ consignada para obras publicas o Sr. presidente do conselho affirmou aos illustres deputados que acudiria ás necessidades da provincia de Pernambuco.

Mas supponhamos que os illustres deputados não se querem fiar na promessa do Sr. presidente do conselho.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Confiamos muito nelle, mas não he vitalicio.

O Sr. Candido Borges: —..... pergunto: pode o governo com a verba de 1,000:000$ acudir ou não a essa despeza extraordinaria? Ninguem me negará sem duvida alguma que póde. Mas pergunto ainda aos illustres deputados; se vós marcais uma verba especial, se a circumscreveis a 200:000$ fixos, se esses estragos em Pernambuco importarem em 800 ou 1,000:000$ não tereis amarrado o governo á verba de 200:000$ simplesmente? Poderá o governo gastar mais? O caso he extraordinario, vós marcais uma quantia extraordinaria, por consequencia amarrais o governo á verba de 200:000$...

Uma Voz: — Contentamo-nos com pouco.

O Sr. Candido Borges: — Eu, Sr. presidente, que desejo que o governo possa occorrer á estas necessidades, não marcarei quantia determinada; desses 1,000:000$ tire o governo a quantia indispensavel para acudir á provincia de Pernambuco. (*Apoiados.*) He esta a minha opinião.

Dando-se a materia por discutida procede-se a votação, e são regeitados os artigos.

O Presidente diz que estando concluida a votação dos artigos additivos, volta-se a primeira parte da ordem do dia e continúa a segunda discussão do projecto n. 67, sobre a extincção do morgado das Larangeiras.

O Sr. Silveira da Motta fundamenta e manda á mesa o seguinte requerimento;

« Requeiro que seja o projecto remettido á commissão de justiça civil. »

Depois de apoiado entra em discussão, que fica encerrada por não haver casa para se votar.

Levanta-se a sessão.

— 10 —

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1. secretario da conta do seguinte expediente:

Um requerimento do ministro da fazenda, dando as informações por esta camara exigidas ácerca do requerimento em que os empregados da secção de substituição e resgate do papel-moeda, annexa á caixa de amortisação, pedem augmento de ordenados. — A quem fez a requisição.

Do ministro do imperio, enviando o autographo sanccionado da resolução que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Dr. José Francisco Sigaud. — Fica a camara inteirada e vai a archivar-se.

Do mesmo ministro, communicando que se participara ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte haver esta camara approvado a eleição de eleitores a que se procedeu na fregnezia de Mossoró daquella provincia, visto ter sido annulada a que se procedeu em novembro de 1852. — Fica a camara inteirada.

Do ministro da guerra, dando as informações que lhe foram exigidas por esta camara acerca do requerimento do alferes Francisco Joaquim dos Santos Botelho. — A quem fez a requisição.

Uma representação da camara municipal da villa de S. Carlos de Jacuhy, pedindo a creação de uma nova provincia ao sul da de Minas Geraes. — A commissão de estatistica.

Da mesa da assembléa provincial da Parahiba, enviando uma representação da mesma assembléa pedindo dez loterias. — A commissão de fazenda.

São approvadas varias redacções e o seguinte parecer:

« O thesoureiro mór da Sé de Olinda, pede se augmente na lei do orçamento á consignação para as despezas da fabrica da sacristia da mesma cathedral.

« A 2ª. commissão de orçamento entende que havendo-se adoptado na discussão uma disposição autorisando o supprimento das fabricas das cathedraes, nenhuma outra provi[illegible]ia se deve tomar por ora a semelhante respeito.

« Sala das commissões da camara dos deputados, em 10 de julho de 1854. — *B. A. de M. Taques.* — *A. J. Henriques.* »

Lê-se, e he julgado o objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte resolução.

« O subdito portuguez Gaspar de [illegible]eitas Sampaio bacharel formado em direitos pela [illegible]ersidade de Coimbra, tendo declarado na secretaria da camara municipal desta côrte, aos 30 de julho de 1853, a sua intenção de fixar seu domicilio no Brasil, a quem deseja dedicar serviços e sua vida, requer a esta augusta camara que haja de lhe dispensar o tempo que lhe falta para completar o biennio da lei. O pretendente professa a religião catholica apostolica he maior de 21 annos, e esta no goso de seus direitos politicos como cidadão portuguez. A commissão não duvida, de accordo com iguaes prec[illegible]tes, offerecer á consideração desta augusta ca[illegible] a seguinte resolução:

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Art. 1º. Fica o governo autorisado a conce[illegible]der carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao s[illegible]bdito portuguez bacharel Gaspar de Freitas Sampaio.

« Art. 2º. Revogam-se quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara 10 de julho de 1854. — *F. D. Pereira de Vasconcellos.* — *J. M. Figueira de Mello.* »

Procede-se a votação do requerimento do Sr. Silveira da Motta, para que seja remettido á commissão de justiça civil o projecto de resolução que extingue o morgado de Larangeiras na provinpia do Maranhão. — O requerimento he approvado.

Entra em 2. discussão o projecto de resoluçã vindo do senado, que approve a pensão de 600$ rs. concedida a D. Maria Generosa Loureiro, viuva do desembargador Agostinho de Souza Loureiro.

O Sr. Oliveira Bello requer que o projecto tenha uma só discussão, visto já ter sido approvado pela camara em o anno passado, e assim se decide.

O Sr. Silveira da Motta oppõe-se ao projecto, pela razão de não julgar a camara habilitada para discuti-lo outra vez e sem nova iniciativa do poder executivo.

Tomam ainda parte na discussão os Srs. Oliveira Bello, Taques, Barreto Pedroso, F. Octaviano e Paula Baptista.

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se a materia sufficientemente discutida.

Procedendo-se á votação por escrutinio secreto, muitos Srs. deputados collocam-se em roda da mesa.

O Sr. Wanderley: — Isto não deve ter lugar! Hei de fazer uma indicação para se acabar com o escrutinio secreto. (*Apoiados*)

O Sr. Silveira da Motta: — Isto nem he votação.

O Sr. Wanderley: — Cerca-se a mesa, não se deixa votar!

Contadas as espheras, he approvado o projecto por 43 votos contra 24.

Suscita-se uma questão de ordem sobre retificação da votação, e afinal dá-se o projecto por adoptado para ser remettido á sancção.

Entra em 1ª. discussão a resolução approvando a pensão de 800$ concedida a D. Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves, viuva do tenente-general Lazaro José Gonçalves.

A pedido do Sr. Pereira da Silva tem esta resolução uma só discussão, na qual he approvada por 46 votos contra 17.

Segue-se a 1ª. discussão da resolução que approva a pensão de 600$ concedida a D. Maria do Carmo de Souza Mello, viuva do coronel João Francisco de Mello.

O Sr. Fleury requer que esta resolução tenha uma unica discussão.

Não se vota sobre este requerimento por verificar-se não haver casa.

O Sr. Presidente manda fazer a chamada e levanta a sessão.

— 11 —

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario da conta do seguinte expediente:

Um requerimento da mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da cathedral da cidade de S. Luiz do Maranhão, pedindo dispensa para possuir bens de raiz. — A' commissão de fazenda.

De Leopoldina Augusta Carolina Cony, pedindo que lhe seja concedido o meio soldo de seu fallecido pai, o brigadeiro reformado Jacques Augusto Cony. — A' commissão de marinha e guerra.

He sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de policia, em conformidade da indicação do Sr. deputado Siqueira Queiroz, vem apresentar á camara a sua opinião acerca da duvida suscitada na ultima sessão relativamente á eleição dos dous secretarios que devem haver, segundo dispõe o regimento da casa, que não foi alterado pelas emendas approvadas em sessão de 5 do corrente, visto como o art. 48 do mesmo regimento não pode ser observado litteralmente.

« No art. 4º do parecer da commissão, datado de 5 de junho proximo passado, se determinava que as faltas ou impedimentos do 3º e 4º secretarios fossem suppridas pela maneira estabelecida no art. 52 do regimento para as faltas ou impedimentos dos membros da commissão, e por conseguinte nada se dispôz no art. 5º do dito parecer sobre a eleição dos secretarios supplentes. Ora, não tendo sido approvado aquelle artigo necessariamente teria de apparecer na primeira eleição, a que se procedesse, pelo novo systema a duvida que occorreo.

« Assim pois he indispensavel tomar-se alguma medida que sane a lacuna que presentemente se dá no regimento; e nestas circumstancias entende a commissão que sendo a eleição do 3º e 4º secretarios aquella que presentemente se faz á pluralidade relativa, nos termos do art. 47 do regimento, e conseguintemente devendo desta sahirem os dous supplentes, he mais regular que sejam considerados: 1º supplente o immediato em votos ao 3º secretario, e 2º supplente o que se seguir immediatamente ao 4º secretario, visto como a votação para cada um destes lugares de secretario se procede, embora n'um mesmo escrutinio, distinctamente para cada um delles. Como, porém, pode acontecer que o immediato em votos ao 4º secretario seja o mesmo do 3º, neste caso deverá ser considerado 2º supplente aquelle que se lhe seguir immediatamente na lista da votação para 4º secretario, julgando-se votos perdidos, tanto n'uma como n'outra lista, aquelles que recahirem nos que forem eleitos secretarios.

« A substituição dos secretarios continuará a fazer-se como he de estylo, isto he, ao 1º secretario substituirá o 2º, ao 2º o 3º, ao 3º o 4º, e a este o 1º

MUTILADO

supplente ou 2º se houver mais de uma falta, ou se o 1º estiver ausente ou impedido; e recorrendo-se na falta absoluta destes supplentes ao meio estabelecido no art. 52 de regimento.

« Paço da camara dos deputados, em 10 de julho de 1854.—*Visconde de Baependy.*—*Francisco de Paula Candido.*—*Francisco Xavier Paes Barreto.*—*Antonio José Machado.*—*Joaquim Firmino Pereira Jorge.*»

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos uma resolução offerecida pela commissão de pensões e ordenados, autorisando o governo a mandar pagar ao padre Leonardo Antunes de Meira Henriques o que se lhe dever da congrua vencida como vigario geral do bispado de Pernambuco, do 1º de outubro de 1849 ao ultimo de junho de 1850.

Procede-se á votação do requerimento do Sr. Fleury para que tenha uma só discussão a resolução que approva a pensão de 600$ concedida a D. Maria do Carmo Souza e Mello, viuva do coronel João Francisco de Mello.

Sendo approvado este requerimento, entra a resolução em uma unica discussão, e he approvada por 59 votos contra 14.

Entra em 1ª discussão o projecto que approva a pensão de 400$ concedida a D. Marianna Filippa de Assis, viuva de Francisco de Assis de Azeredo Coutinho, contador que foi da thesouraria de Minas Geraes.

A requerimento do Sr. Ribeiro da Luz entra este projecto em uma só discussão.

O Sr. Candido Borges pede ser esclarecido da justiça que assiste á pensionista, e he satisfeito pelo Sr. Ribeiro da Luz.

Julgando-se discutida a materia, he a resolução approvada por 61 votos contra 7.

He approvado em 1.ª discussão para passar á 2.ª o projecto que concede 4 loterias a igreja matriz de S. José da cidade do Recife, provincia de Pernambuco.

Entrando em 1.ª discussão o projecto do Sr. Nabuco sobre a reforma judiciaria, he elle combatido pelo Sr. Sayão Lobato, que o julga inutil tanto porque não se torna necessario para acudir a um mal urgente, como porque não he em si providencia satisfactoria.

O orador conclue o seu discurso declarando, que posto haja no projecto uma ou outra idéa que possa ser aproveitavel, todavia vota contra elle, por quanto entende que o seu todo em vez de melhorar a administração da justiça viria peiora-la.

Fallam tambem os Srs. Barbosa e Siqueira Queiroz, o 1.º sustentando a utilidade do projecto, o 2.º combatendo-a, depois do que fica a discussão adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 24 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia da Muribeca, o pardo João Francisco das Chagas e Antonio da Rocha, ambos para averiguações policiaes.

Communicou-me o commandante do corpo de policia em sua participação diaria de hoje, que na rua da Concordia fôra espancado o portuguez João Luiz Vianna por um individuo, que depois de o ter feito evadio-se, deitando-se á nado na maré.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 24 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

VILLA DO LIMOEIRO.

Tabella dos preços correntes da feira de 19 de agosto do corrente anno, na villa do Limoeiro.

Arroz de casca a 120 a cuia	alqueire	3$840
Assucar branco	arroba	3$840
Dito somenos	dita	3$200
Dito mascavado	dita	2$880
Banha (unto de porco) 200 rs. a li.	dita	6$400
Carne verde	dita	3$520
Dita de sol	dita	6$400
Dita do Ceará	dita	6$400
Bacalhao	dita	4$480
Feijão a 400 rs. a cuia	alqueire	12$800
Farinha a 400 rs. dita	dito	12$800
Milho secco a [illegible] rs. dita	dito	5$120
Dito novo a 120 rs. dita	dito	3$840
Ovos, duzia por		160
Gomma, cuia a		320
Sal a 140 rs. a cuia	dito	4$480
Semente de carrapato	dito	12$000
Laranjas da China o cento a		480
Cocos seccos dito a		5$000
Carne de porco	arroba	7$680
Esteiras de peperi uma		240
Albardas uma		800

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Brasileira* entrado hontem de *Liverpool*, via Lisboa, Madeira, Teneriff e S. Vicente trouxe-nos cartas de nossos correspondentes de Paris e Porto, e bem assim gazetas portuguezas, inglezas e francezas da mesma data, que as que trouxe o *Tocantins* ultimamente chegado, pelo que nenhuma noticia temos que accrescentar ás que já foram publicadas em um dos proximos passados numeros deste *Diario*; todavia no seguinte numero daremos mais algumas particularidades, sobre os factos occorridos.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Reconhecendo a obrigação em que está todo o empregado de justificar-se perante o publico á quem serve, de qualquer imputação que se lhe faça em objecto do seu emprego, venho occupar-me de responder ás malignas e aleivosas insinuações que contra mim encerra uma correspondencia publicada no seu jornal n. 190 de 21 do corrente, sob a firma de—Pedro José Carneiro Monteiro—, que se ostenta ser o commandante do corpo de policia desta cidade.

Nenhuma parte tomei, nem tive noticia alguma da correspondencia do *Liberal Pernambucano*, que servio de pretexto para ser eu tão atroz e indecorosamente aggredido e provocado pelo commandante do corpo de policia (documento n. 1); mas respondendo-lhe, não lhe retribuirei com equivocos e allusões odiosas, nem usarei da linguagem rude e grosseira dos capineiros; todavia não se me levará á mal que observe para com a sua pessoa um tratamento indicador de menos preço, igual ao que me dá, por isso que, por principio nenhum, o considero superior á mim.

Ha muito que se tem manifestado da parte do referido commandante, decidida indisposição contra os empregados de policia, maxime os de Santo Antonio; repetidos conflictos se tem dado entre as patrulhas e os inspectores de quarteirão, os quaes hão chegado officialmente ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia e do Illm. Sr. Dr. chefe de policia; mas uma só palavra não tem sido dada ao prelo por mandado ou consentimento meu á este respeito, e se o julgasse necessario, eu o teria feito directa e pessoalmente, pois, graças a Deos, não estou no caso dos analphabetos, que subscrevem escriptos alheios, sem ao menos distinguirem que os improperios contidos em taes escriptos sobre elles revertem.

Tenho consciencia de que nunca ataquei as attribuições do commandante de policia, e nem deixei de cumprir os meus deveres, na prevenção dos delictos e perseguição dos criminosos, por nenhuma consideração tenho deixado de proceder contra os ladrões, os assassinos, os jogadores de tabolagem publica e em geral contra todos os réos de policia: he pois só deste motivo que podem partir os meus desaffectos, como he natural, procurando-se arteiramente pôr entraves á acção da autoridade que exerço, para o que vai servindo de instrumento o commandante de policia, sem se aperceber do mal que pratica.

Injusta e maliciosa he a imputação que me faz o commandante de policia, e aos meus inspectores de quarteirão, por se não ter ainda realisado a prisão de Firmino José do Rego; porquanto não mora elle nesta freguezia, nem sou eu só o que tenho ordem para o capturar: desta diligencia trata-se desde o tempo do meu antecessor, e ainda não foi possivel effectua-la, porque esse individuo tem andado sempre occulto, e, se alguma vez apparece, he á cavallo, em veloz carreira, e nunca por caminhos certos, illudindo assim toda a vigilancia dos inspectores de quarteirão, que inermes não podem com justiça ser tachados de omissos em não se lançarem á elle nesses inesperados encontros. Constando-me que residia na freguezia de S. José, requisitei ao respectivo subdelegado a sua prisão (documento n. 2), e uma casa cerquei na rua de Santa Isabel, por me ser denunciado que nella se achava de visita; porém já não foi encontrado: no entretanto continuo á empregar todos os meios á meu alcance para conseguir uma occasião favoravel. Que mais, pois, me cumpre fazer? He publico que o commandante de policia se encontrara uma vez com o referido criminoso, e porque o não prendeu, como era do seu dever? Não lhe farei a injustiça de dizer, que por connivente, porque reconheço a impossibilidade que teve de o fazer, por ir elle á cavallo, como costuma: e se essa impossibilidade o desculpa, como fazer carga á outros em identicas circumstancias? Não conheço semelhante individuo, se o conhecesse e me fizesse alguma vez com elle encontradiço, posso asseverar que empregaria os maiores esforços para captura-lo. Nunca sympathisei com os crimes, nunca acoutei malvados, nem vivi cercado delles para defender-me as costas; nunca fui espadachim ou valentião: segui sempre os principios de ordem e respeito ás autoridades constituidas. Repillo portanto com toda a dignidade, que me he propria, a malevola asserção de estar eu doutrinando os inspectores de quarteirão para se comprazerem com os criminosos, e desprezo plenamente o juizo que o commandante de policia faz de mim, como subdelegado, por não ser competente para julgar-me: honra-me sim e aprecio muito o recto juizo do publico imparcial e o dos meus superiores; e contento-me de apresentar o 3º documento para mostrar a maneira porque tenho preenchido a espinhosa tarefa do lugar que exerço.

Aqui cabe-me dizer, por amor da justiça e da verdade, que os inspectores de quarteirão da minha jurisdicção até hoje tem satisfeito cabalmente as suas obrigações, e se mais não fazem he pela reluctancia das patrulhas em prestarem-se aos seus chamados; honrados e intelligentes são incapazes de transigir com os criminosos, e de cumprir ordens que offendam a segurança e moralidade publica: seu zelo, actividade e serviço, que gratuitamente prestam, não devem, pois, ser menosprezados e postos a mercê dos caprichos e indiscretas indisposições de orgulhosos mandões.

O incidente havido entre um inspector de quarteirão e uma patrulha que elle encontrara á dormir, he facto passado em freguezia alheia; mas serve-me para observar que não sou eu o que alimenta semelhantes desaguisados; que elles se tem estendido á todos os pontos; que he uma prova, fornecida pelo proprio commandante, do pouco lisongeiro estado de disciplina do seu corpo, pois que se essa houvesse, ás patrulhas não se poriam á dormir pelas calçadas; que por quererem os inspectores de quarteirão prevenir tal relachação he que se tem levantado essa cruzada contra elles.

Mas quem desconhecera a sem razão do commandante de policia? Quem negará que os subdelegados por si e seus inspectores, no exercicio das suas funcções tenham o direito de dispertar as patrulhas e faze-las entrar nos seus deveres? Se as autoridades policiaes civis nenhuma inspecção tivessem sobre as referidas patrulhas, para que se lhes apresentariam ellas, e iriam, antes de entrar em seu giro, receber as ordens, como todos veem e sabem? — He, pois, concludente que sobre o commandante do corpo de policia deve pesar toda a responsabilidade, pelo prejuizo e transtorno que de seus desordenados caprichos resultarem ao serviço publico.

Tenho chegado ao ultimo trecho da arenga do commandante do corpo de policia, isto he, a historia do incendio da casa da rua estreita do Rosario; e posto que *desta grosseira se não estupida tirada* se descubra o descommunal orgulho e *precenção odiosa* do dito commandante contra mim, não merecendo por isso resposta alguma, comtudo direi mais alguma cousa para maior esclarecimento da verdade, vergonhosamente por elle alterada!—Não dirigi, por á aquelle commandante as seguintes palavras por certo elle consignadas—*aqui ja estou e os meus inspectores, porem não vejo policia* — e se as dissesse, estava muito no meu direito, e teria proferido uma verdade; porque tendo chegado quasi no fim do incendio o mesmo commandante com uma força, não a poz a minha disposição, como era do seu dever, nem á do Sr. Dr. delegado, que ja se achava presente (documento n. 4.); quando de outra forma, bizarra e urbanamente, havia procedido o Sr. commandante da força de primeira linha, que immediatamente appareceu no principio do incendio, apresentando-se ao mesmo Sr. Dr. delegado, quando chegou, e recebendo delle as necessarias instrucções, como se vê do mesmo documento. E se um official de primeira linha, que pode ufanar-se de outros foros e independencia das autoridades civis, pratica tão briosa e disciplinadamente, como pretende o commandante do corpo de policia relevar não so a sua tardança com essa moxinifada de *formar-se, formasse*, de *chega-se, chegar* etc., mas tambem a falta de dever e civilidade que commetteu, não se apresentando as autoridades competentes, dando providencias a seu bel prazer sem conhecimento e direcção das mesmas autoridades.

Ignorava eu, por essa falta, as medidas por elle tomadas, além das que havia eu dado e o Sr. Dr. delegado; e sabendo depois de já extincto o fogo, que duas de minhas irmãas, que com meu pai regressavam para casa, donde tinham sahido, levadas do terror panico, por ser o incendio na casa contigua, se achavam impedidas no transito por uma forte patrulha de policia, postada ao travez da rua, quasi cincoenta passos distante da casa do incendio, encaminhei-me ao lugar em que estavam detidas, para indagar a causa da detenção: fui então informado que aquella patrulha lhes embargava o passo, e que já grosseiramente tinham sido repellidas pelos soldados as instancias que faziam para passar. Este acto havia enchido de indignação aos circumstantes, e por certo ninguem, á não ser um bruto ou selvagem, poderia á sangue frio ver assim tratadas duas senhoras de tenra idade e um anciãо respeitavel, quando não eram pessoas suspeitas de fazer tumulto ou perturbar a ordem, e já havia cessado o motivo de tal prohibição; mas, apezar disto, dirigi-me com toda a moderação á referida patrulha, e dizendo-me ella que cumpria as ordens do commandante do corpo, lhe pedi deixasse passar a minha familia, que eu fallaria depois ao seu commandante, fui desattendido; á vista do que retorqui-lhe—neste caso mando, como subdelegado, que deixem passar as pessoas de que fallo—*não obedecemos*—responderam elles; então fiz voltar minhas irmãas para o lugar d'onde tinham vindo, com um de meus irmãos, ao mesmo passo que meu pai instava para passar em soccorro de outras tres filhas que haviam ficado na escada com os famulos, por não terem podido acompanhar as primeiras pela precipitação com que sahiram: foi porém de novo interceptado, e um soldado empunhou a baioneta pará elle, e outro teve o arrojo de pegar-me pelo peito da casaca. Nesse momento justamente chegou o commandante do corpo, que me não deu attenção alguma, e disse aos seus soldados que haviam obrado muito bem; á estas palavras differentes—não apoiados—foram dados espontaneamente pelo povo, d'entre o qual um cidadão em face do mesmo commandante disse—*o corpo de policia está relaxado, principiando pelo seu commandante*—o que foi correspondido por unanimes apoiados: á estas demonstrações, a que não dei assentimento, he que o despeitado commandante com a gentileza que lhe he propria, chama vozerias que pareciam *de farpelas nos alcouces ou regateiras no mercado....* (escaparam-lhe os mocambos dos Apipucos e Poço da Panella!...) Chegando com pouca demora o Sr. Dr. delegado disse-lhe eu—*Sr. Dr., desta maneira he impossivel servir-se; não sou mais subdelegado, vou para minha casa e peço a minha demissão*—estas são quasi as formaes palavras que se leem no documento n. 4, e não como inexactamente diz o commandante do corpo de policia—*estou desmoralisado, etc., etc.*, pois que a desmoralisação se dava da parte delle, á vista da reprovação geral que mereceu a sua conducta.

Essas minhas palavras ainda ouvio o honrado Sr. Dr. chefe de policia, que com a sua costumada prudencia e bonomia tratou de applacar o meu justo resentimento, convencendo-me de que não convinha que por semelhante motivo deixasse eu de continuar a servir, ao que entendi que devia ceder, manifestando assim a minha docilidade, e attenção que tributo a tão respeitavel chefe: nesta parte, por tanto, ainda falta á verdade o assignatario commandante quando invoca o testemunho do mesmo chefe, e diz que elle publicamente estranhara a minha conducta, que o publico sensato e imparcial decidirá se foi *desordenada e pueril*, como lhe chama o mesmo commandante.

Não blasono de altas protecções, nem as procurarei jamais para sustentar-me em empregos, que não seja capaz de desempenhar: farei sempre consistir o meu merito no fiel e pontual cumprimento dos meus deveres, já como cidadão particular, já como homem publico: e tenho consciencia de que não são as hespanholadas do actual commandante do corpo de policia que me hão de fazer perder o conceito dos meus concidadãos em attenção aos quaes somente devo dar as explicações que ficam expendidas.

Queiram, Srs. Redactores, fazer-me o obsequio de inserir estas linhas no seu jornal, pelo que muito lhes ficará obrigado o seu constante leitor e criado.

Manoel Filippe da Fonseca.

DOCUMENTOS.

N. 1. Illms. Srs. Redactores do *Liberal Pernambucano*.—Lendo no *Diario de Pernambuco* de hoje uma correspondencia, que tem a seguinte firma—Pedro José Carneiro Monteiro—; e querendo contestar as indirectas e aleivosas accusações que alli se me fazem, á pretexto de se dizer geralmente ser eu o autor de uma outra correspondencia anteriormente inserta no seu periodico acerca do conflicto occorrido entre mim e o commandante do corpo de policia, em a noite do incendio apparecido n'uma casa da rua estreita do Rosario: rogo a VV. SS., se dignem, por especial favor, de declarar-me ao pé d'esta sob sua palavra de honra, se essa correspondencia he producção minha, se lhes foi por mim endereçada, e se lhes consta que directa ou indirectamente tivesse eu parte n'ella, ou intervenção na sua publicação; permittindo-me usar de sua resposta, segundo me convier: pelo que lhes ficarei summamente agradecido. Sou de VV. SS. attento respeitador e criado. —*Manoel Filippe da Fonseca.*

S. casa 21 de agosto de 1854.

Illm. Sr. Dr. Manoel Filippe da Fonseca.—Respondo a carta de V. S. com data de hoje, dizendo que não me foi por V. S. entregue o autographo a que se refere, nem me consta que tivesse V. S. parte nelle; he o que em abono da verdade tenho a dizer-lhe.

Pode V. S. fazer uso desta resposta como lhe aprouver. Sou de V. S. o menor criado.—*João de Freitas Barbosa.*

N. 2. O bacharel Manoel Filippe da Fonseca, actual subdelegado 2.º supplente em exercicio da freguezia de Santo Antonio, precisa á bem do seu direito, em razão do seu officio, que V. S. lhe atteste sob a fé do seu cargo, se, quando V. S. no exercicio de subdelegado da freguezia de S. José d'esta cidade, lhe foi ou não requisitada pelo supplicante a prisão de Firmino José do Rego, em virtude de ordens que lhe foram transmittidas pelo seu antecessor: por isso P. á V. S. Illm. Sr. Dr. delegado do termo do Recife, se digne attestar-lhe o que requer. E. R. M. —*Manoel Filippe da Fonseca.*

Attesto que o supplicante verbalmente me requizitou a prisão de Firmino José do Rego, quando exercia o cargo de subdelegado da freguezia de S. José; e a mesma requisição transmitti aos inspectores de quarteirão da mesma freguezia. Delegacia deste 1.º districto do Recife aos 23 de agosto de 1854.—*F. B. Carvalho.*

N. 3. Illm. Sr. Dr. chefe de policia.— O bacharel Manoel Filippe da Fonseca, actual subdelegado 2.º supplente em exercicio da freguezia de Santo Antonio desta cidade, precisa, em razão do seu officio, que V. S. se digne de attestar-lhe, sob a fé de seu honrado cargo, qual tenha sido a conducta do supplicante no emprego que occupa, e se com justiça se póde dizer que elle por omissão, connivencia ou qualquer consideração que seja, tenha deixado de cumprir os seus deveres na perseguição dos criminosos, e prevenção dos delictos. Por isso P. a V. S. seja servido attestar-lhe na forma requerida. E. R. M. —*Manoel Filippe da Fonseca.*

Attesto, e faço certo onde convier, que a conducta do supplicante, como empregado de policia, tem sido bôa á todos os respeitos, pelo que me tem merecido inteira confiança. Secretaria da policia de Pernambuco aos 23 de agosto de 1854.— *P. Teixeira.*

N. 4. Illm. Sr.—O bacharel Manoel Filippe da Fonseca, actual subdelegado 2.º supplente em exercicio da freguezia de Santo Antonio, precisa a bem do seu direito, em razão do seu officio, que V. S. se digne de attestar-lhe sob a fé do seu cargo, 1.º, se quando o commandante do corpo de policia acudio com uma porção de soldados do mesmo corpo ao incendio acontecido na noite de um dos dias passados em uma casa da rua estreita do Rosario, já V. S. alli se achava ou não, com uma força de 1.ª linha; 2.º, se com esta se haviam já tomado ou não as providencias necessarias, collocando-se devidamente as sentinellas precisas para evitar-se a confusão e tumulto do povo; 3.º, se aquelle commandante apresentou-se e recebeu de V. S. algumas instrucções; ultimamente o que se passou, e deu lugar ao conflicto entre elle e o supplicante. Nestes termos P. a V. S. Illm. Sr. Dr. delegado supplente em exercicio do termo do Recife, seja servido deferir-lhe. E. R. M. —*Manoel Filippe da Fonseca.*

Attesto, 1.º que, quando cheguei ao lugar do incendio encontrei, além da guarda nacional, uma força de linha, que immediatamente foi posta a minha disposição pelo official que a dirigia, e que nesse mesmo momento chegou uma bomba conduzida pelos soldados do corpo de policia: 2.º que a força de linha foi por mim mandada collocar entre as esquinas que seguem para o pateo do Carmo, e rua das Trincheiras, a fim de que o povo não embaraçasse o manejo das bombas: 3.º que o Sr. commandante do corpo de policia de mim não recebeu instrucção alguma, e finalmente que ouvindo um certo rumor em occasião que tinha terminado o incendio, 50 passos de distancia da casa incendiada, pouco mais ou menos, dirigi-me a esse lugar, onde fui pelo supplicante rogado que chamasse o Sr. Dr. chefe de policia, e que voltando logo depois, disse-me o supplicante que se tornava impossivel servir-se assim, e que por isso não era mais subdelegado, e pedia sua demissão. Delegacia deste 1.º districto do Recife aos 21 de agosto 1854.—*F. B. Carvalho.*

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Estatutos do collegio Santo Affonso, dirigido pelo abaixo assignado, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu do Recife.

Art. 1. O collegio Santo Affonso tem por fim a instrucção da mocidade.

Art. 2 Nelle ensinar-se-hão os mesmos preparatórios que no collegio das artes da faculdade de direito.

Art. 3. Alem dos preparatorios acima, haverão mais duas cadeiras, uma de primeiras lettras, e outra de musica.

Art. 4. Para o ensino das respectivas materias, serão nomeados professores de reconhecido merito.

Art. 5. O collegio recebe pensionistas, meio pensionistas, e alumnos externos.

Art. 6. Os pensionistas pagarão 60$000 réis por trimestre, e os meio pensionistas 36$ rs. sempre adiantados: os externos de latim, 4$000 rs. mensaes; de primeiras lettras e de musica 3$ rs.; e dos outros preparatorios 5$ rs.

Art. 7. O collegio não dá roupa lavada nem engommada aos pensionistas, e aquelles que a quizerem receber delle, pagarão mais 15$000 rs. por trimestre.

Art. 8. Dentro das pagas estabelecidas no art. 6. para os pensionistas e meio pensionistas, deve-se entender comprehendido somente o ensino de um preparatorio qualquer a que se destine o alumno, devendo elle contribuir com mais 15$ rs. por trimestre, se por ventura quizer aprender algum outro, ao mesmo tempo fora daquelle.

Art. 9. O alumno uma vez matriculado, estará sujeito ao pagamento de suas mensalidades, devendo ser previamente communicada ao director a sua retirada, quando tenha de ser effectuada; porquanto o collegio não admitte desconto algum sob qualquer pretexto que seja, nem mesmo de ferias: o trimestre principiado entende-se vencido pelo seu pagamento.

Art. 10. Nenhum alumno será conservado no collegio, deixando de serem pagas suas contribuições, segundo o estabelecido no art. 6.

Art. 11. Tambem não será conservado aquelle alumno, que, dentro em 6 mezes, se mostrar inapto para o aprendizado, ou de um procedimento reprehensivel e incorrigivel.

Art. 12. O collegio fornecerá sempre aos alumnos pensionistas e meio pensionistas, alimento sadio e abundante, e luzes de vela a aquelles para o estudo a noite, e banhos 2 vezes na semana.

Art. 13. As despezas com livros, molestias e outras imprevistas serão por conta dos pais dos alumnos.

Art. 14. Cada pensionista trará seu bahu com roupa sufficiente de uso, cama de vento, espelho, pente, thesoura, escovas, bacia de rosto, jarro etc.

Art. 15. Nenhum pensionista poderá sahir do collegio á passeio, ou á outro qualquer fim, sem licença do director que a concederá, ou denegará segundo entender conveniente.

Art. 16. O collegio trabalhará todos os dias uteis de manhãa, e á tarde.

Art. 17. São feriados no collegio, alem dos domingos e dias santos, as quintas feiras de todas as semanas, em que não haja algum dia santo, ou qualquer outro feriado: os 3 dias do entrudo ate a quarta feira de Cinza inclusive; de quarta feira de Trevas até domingo de Pascoa, os dias 25 de março, 7 de setembro, e 2 dezembro, e de 15 de dezembro a 15 de janeiro de cada anno.

Art. 18. Tambem será feriado em agosto o dia de Santo Affonso, padroeiro do collegio.

Art. 19. Para manter a ordem e inspeccionar os alumnos, haverá um inspector que morará no mesmo collegio.

Art. 20. Aos alumnos do collegio dar-se-ha attestado de promptos para fazerem seus exames onde lhes convier, depois de vencidas as materias do ensino, e julgados habilitados pelos respectivos professores, e com audiencia do director.

Recife 9 de agosto de 1854. — *Affonso José de Oliveira.*

Approvo. Recife 19 de agosto de 1854. — O vigario *Venancio Henrique de Resende*, director geral interino.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	136:295$636
Idem do dia 24	15:364$685
	151:660$321

Descarregam hoje 25 de agosto.

Barca portugueza—*Margarida*—cal, cebolas e batatas.
Brigue inglez—*Ann Porter*—fazendas e manteiga.
Brigue americano—*A. Hayford*—taboado.
Brigue brasileiro—*Damão*—farinha de trigo.
Hiate brasileiro—*Castro*—generos do paiz.

Importação.

Brigue nacional *Damão*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Machado & Pinheiro, manifestou o seguinte:

1,390 alqueires farinha de mandioca, 10 caixões chapéos, 1 barrica café, 324 saccas café, 2 caixões e 33 caixinhas chá, 30 latas fumo, 1 barrica vidros de opodeldoc, 1 caixão rapé, 22 barris toucinho, 750 saccas e 300 meias ditas farinha de trigo, 15 saccas erva-doce, 50 pacotes lona, 3 caixas fazendas; a ordem.

1 caixão sellins; a Manoel M. Guedes.
32 caixas vinho; a Sauvage & C.
5 barris cerveja; a R. & P.
5 caixotes charope; a M. A. Guerra Junior.

Hiate nacional *Castro*, vindo do Ceará, consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou o seguinte:

4 barriquinhas cevadinha, 15 duzias e 2 vassouras grandes, 7 duzias e 8 ditas pequenas, 1 duzia de tampos para barris, 10 taboas para lavar roupa. 4 caixas com 2 moinhos para café, 1 dita folha de flandres, 3 barris toucinho; a Manoel José de Sá Araujo.

36 saccas arroz pilado, 6 ditas dito de casca, 1 dita cera de carnauba, 73 ditas milho, 25 caixas velas de carnauba, 1 sacco pennas de ema, 120 alqueires sal; a ordem.

1 meia barrica cera amarella; a Luiz Borges de Siqueira.

1 caixão com uma bomba de cobre, 3 cannos pertencentes a mesma; a Andrade & Leal.

1 caixote carne secca e queijos; a Antonio José da Rosa.

Vapor nacional *Princeza Leopoldina*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:

1 caixote; a Miguel José Alves.
1 dito; a Ricardo de F. Pinho.
1 dito; a Novaes & C.
10 fardos; a João Pinto de Lemos.
1 caixote; a Manoel Antonio Moreira.
1 embrulho; a Siqueira & Pereira.
1 caixote; a Joaquim de Oliveira Maia.
1 embrulho; a M. Rolemberg Almeida.
1 caixote; a João Francisco de Araujo Lima.
1 dito; a Duarte José de Mello Pitada.
1 dito; a Fr. Custodio de Santa Anna Costa.
1 pacote; a José Mendes de Freitas.
1 caixote; a Fr. Joaquim do Espirito Santo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23	18:076$081
Idem do dia 24	1:267$923
	19:344$004

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23	884$317
Idem do dia 24	65$948
	950$265

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	16:733$859
Idem do dia 24	906$804
	17:640$663

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23	23:141$104
Idem do dia 24	1:302$449
	24:443$553

30 DE JULHO.

PREÇOS CORRENTES DOS PRODUCTOS DO BRASIL NA PRAÇA DO HAVRE.

PREÇOS CORRENTES.

Generos.	Quantidades.	No deposito. F. C.	F. C.	Direitos pagos. F. C.	F. C.	Importancia dos direitos da alfandega. Por	F. C.	F. C.
Algodão de Pernambuco	100 kil.	—	—	148 »	330 »	100 kil. N.	22 —	38 50
Bahia	»	—	—	144 »	212 »			
Maranhão e Pará	»	—	—	140 »	206 »			
Arroz	»	—	—	20 50	29 50	100 kil B.	— 28	— 28
Assucar branco	»	—	—	132		do cor de 1.ª typo 100 kil.	66 —	82 50
Claro	»	—	—	115 »	130 »	inferior ao 1.ª typo 100 kil. N.		
Mascavado	»	—	—	104 »	120 »		62 70	79 20
Azeite de coco	»	—	—	120 »	130 »	100 kil. B.	13 75	16 50
Borraxa	»	—	—	»	»	100 kil. B.	livres.	10 10
Cacao Maranhão e Pará	1 kil.	» 85	1 »	—	—	100 kil. N.	60 50	115 50
Café Rio de Janeiro lavado	»	1 24	1 38	—	—			
não lavado	»	1 12	1 20	—	—	100 kil. N.	85 80	115 50
ordinario	»	1 04	1 10					
Bahia	Não existe no mercado.							
Couros seccos Rio de Janeiro	»			1 60	1 80			
Pernambuco e Bahia	»	—	—	1 70	2 »			
Pará	»	—	—	1 80	1 95	pelles, brutas, frescas, grandes de bois	1 10	4 95
Salgados seccos Pernambuco	»	—	—	1 35	1 40			
Bahia	»	—	—	1 20	1 30	seccas grandes	5 50	16 50
Salgados verdes Rio G. do Sul	»	—	—	1 05	1 10			
Rio de Janeiro	»	—	—	» 80	» 84			
Bahia	»					100 kil. B.		
Chifres de boi	104 kil.	—	—	30 »	89 »	100 kil. B.	— 11	— 11
Cera de carnauba	»		»			100 kil. B.	8 80	16 50
Ipecacuanha	1 kil.	—	—	20 »		1 kil. N.	1 10	3 30
Jacaranda	100 kil.	—	—	28 »	80 »	100 kil. B.	8 25	23 65
Oleo de cupahiba	1 kil.	5 50		—	—	1 kil. N.	1 65	2 42
Ourucú	»	—	—	2 90	4 »	100 kil. B.	16 50	27 50
Pão campeche, Pernambuco	109 kil.	—	—	120 »	150 »	100 kil. B.	5 50	13 50
Salsa parrilha	1 kil.	3 40	» 60	—	—	100 kil. N.	82 50	137 50
Tapioca	100 kil.	—	—	90 »	110 »	100 kil. B.	22 —	24 20

Nota. — N. significa peso com a tara.
B. — peso sem a tara.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Assú—15 dias, brigue escuna brasileiro *Maria*, de 135 toneladas, capitão Manoel José Vieira, equipagem 9, carga sal; a Machado & Pinheiro. Veio largar o pratico e seguio para o Rio de Janeiro.

Parahiba—5 dias, lancha brasileira *Feliz das Ondas*, de 27 toneladas, mestre Antonio Alves Muniz Falcão, equipagem 5, carga couros e mais generos; ao mestre.

Liverpool e portos intermedios—23 dias, vapor inglez *Brasileira*, commandante Henry F. Cox. Passageiros para esta provincia, Mary Anne Boado, Joaquim Antonio Pereira, Victorino José Monteiro, Londevig Meyer. Seguio para a Bahia e Rio de Janeiro, conduzindo os passageiros Leives Schwind, sua senhora e 2 filhos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Conceição de Maria*, mestre Francisco Justino Valente, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Feliz Destino*, capitão Belmiro Baptista de Souza, em lastro.

Buenos-Ayres por Montevidéo—Polaca hespanhola *Albertina*, capitão Agostinho Maristany, carga assucar e aguardente.

Assú—Brigue brasileiro *Amorim*, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Ceará—Hiate brasileiro *Novo Olinda*, mestre Custodio José Vianna, carga varios generos. Passageiros, Joaquim Rodrigues Pinto, Francisco José Monteiro Braga, Antonio de Oliveira Borges, Neutel Necton de Alencar Araripe.

Para e portos intermedios—Vapor brasileiro *Princeza Leopoldina*, commandante o tenente Pontes Ribeiro. Passageiros desta provincia, José Ignacio da Silva Reino, Francisco Manoel Ferreira, Bernardino Christovão Mamede de Almeida, Dr. José Vicente Duarte Brandão e 1 escravo, Manoel Marques Camacho, Henry Krause, Manoel da Costa Lima, Manoel Azevedo Maia, Luiz Joaquim José Teixeira, João Falque, Thomaz Wright Hall, José Ezequiel Gomes da Silva, José Antonio Pereira Vinagre, Dr. João José Innecencio Pogge, João Luiz Pereira Lima, Manoel Pantaleão da Costa e sua mulher, 4 desertores e 1 preso de justiça com 2 praças de policia.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dia 14 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a terceira parte dos reparos urgentes na estrada de Pão d'Alho, avaliados em 3:608$ rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de agosto de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos precisos na estrada de Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfil approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de reis 3:608$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de 3 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia desta arrematação sera feito em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente sem prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de 100$ rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante sera obrigado a empregar na execução pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 14 de setembro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos precisos na ponte do Motocolombó, avaliada em 2:090$ rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de agosto de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos de que precisa a ponte do Motocolombó, serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 2:090$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 1 mez, e as concluirá no de 4 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita a metade do serviço, a outra depois da obra concluida.

4.ª O arrematante não poderá em momento algum deixar de proporcionar transito aos carros e animaes.

5.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

6.ª O arrematante será obrigado a ter metade pelo menos do pessoal, empregado na obra composta de trabalhadores livres.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo seguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I, por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, juiz de direito chefe de policia desta provincia, e auditor de marinha das provincias das Alagoas, Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem e della noticia tiverem, que, estando ausentes em lugar não sabido os interessados na escuna *Sexta-feira*, e tendo a dita escuna de ser arrematada em hasta publica, visto como foi confirmada pelo conselho de estado a sentença deste juizo, que a julgou boa preza, são convidados os supraditos interessados para que no prazo de 30 dias, que lhes ficam assignados, venham requerer quanto lhes aprouver, sob pena de tudo se proceder a suas revelias: pelo que mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de agosto de 1854. Eu, *João Saraiva de Araujo Galvão*, escrivão o escrevi.

Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

O Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, juiz de direito chefe de policia desta provincia, e auditor de marinha das provincias das Alagoas, Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem e della noticia tiverem, que, estando ausentes em lugar não sabido os interessados no maçame e mais objectos arrecadados do brigue sardo *Carolina*, naufragado nas praias da Costinha, visto como foi confirmada pelo conselho de estado a sentença deste juizo, que julgou má preza a feita á aquelle brigue e seus utensis, são convidados os supraditos interessados a requererem seu direito, para o que lhes ficam assignados 30 dias, pelo que mandei lavrar o presente, que será publicada pela imprensa e affixada nos lugares mais publicos desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 dias do mez de agosto da 1854. Eu, *João Saraiva de Araujo Galvão*, escrivão o escrevi.

Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

DECLARAÇO'ES.

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Pela administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1855, as rendas da casa n. 27 da rua do Vigario: as pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração, no dia 25 do corrente mez, as 12 horas da manhãa. Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 19 de agosto de 1854.—O secretario, *Antonio José de Oliveira.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar o seguinte:

Para a provincia do Para.

Polvora grossa, arrobas 100, dita de fuzil, ditas 100: os vendedores apresentem as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 26 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 21 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 31 do corrente mez, espera-se da Europa um dos vapores da companhia real, o qual depois da demora do costume, seguirá para o sul: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, no Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção da companhia Pernambucana, tendo de tratar de assumpto importantissimo a' mesma empreza, convida todos os senhores accionistas para a reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na sala das sessões da associação commercial desta praça. Recife 25 de agosto de 1854.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

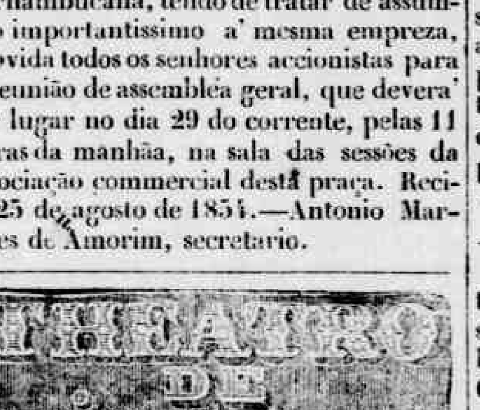

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

3.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 26 de agosto de 1854.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pela primeira vez neste theatro a nova e muito engraçada comedia em um acto do Repertorio-comico-dramatico do theatro portuguez do Gymnasio, a qual tem por titulo

A PORTA DA RUA.

Personagens.	*Actores.*
Tiburcio	O Sr. Mendes.
Silveira 1º.	» Senna.
Silveira 2º.	» Santa Rosa.
Silveira 3º.	» Pereira.
Mestre José, sapateiro de escada	» Costa.
D. Marianna da Silveira	A Sra. D. Amalia.
Uma senhora	» D. Orsat.
Uma criada de D. Marianna	» D. Anna.

A acção passa-se em Lisboa.

Representar-se-ha pela segunda vez o muito applaudido e desejado drama em 5 actos e que se denomina

A eleição' de Carlos V imperador da Allemanha.

ou

O BANQUEIRO DE FRANCFORT.

Ordem do espectaculo: — 1.º o drama, depois a comedia em um acto com a qual findará o espectaculo.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'

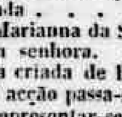

vai seguir mui proximamente, por ter quasi todo o seu carregamento contratado, a escuna «Flora», capitão J. S. Moreira Rios, tocando só no Maranhão para receber pratico: para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

MARINHEIROS NACIONAES.

Contrata-os J. S. Moreira Rios, capitão da escuna nacional «Flora», para o dito navio, que segue ao Para' com muita brevidade.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira *Garopeira Livração*; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Vende-se brigue nacional *Fortuna do Norte*, forrado de cobre, e de loteo 190 toneladas, esta fundeado defronte do trapiche do Ramos: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

DO MARANHAO'

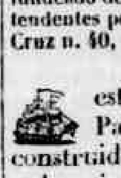

esta' a chegar o palhabote «Lindo Paquete», navio novo, muito bem construido, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha; ha de ter neste porto mui curta estada, devendo regressar com presteza ao Maranhão, para onde ja' tem parte da carga tratada: os pretendentes a aproveitar ainda este excellente barco, queiram dirigir-se em tempo a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, afim de contratarem a carga que tiverem.

PARA' EM DIREITURA.

O patacho nacional «Bom Jesus» segue em poucos dias para o Para' por ja' ter a maior parte da carga a bordo; ainda póde receber algumas miudezas: a tratar com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional «Elvira» segue em poucos dias, por ter mais da metade do seu carregamento: para o resto, passageiros ou escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça.

— Vende-se a sumaca nacional «Rosario de Maria» de lote de 84 toneladas, forrada de cobre e bem construida; os pretendentes podem examina-la, que se acha fundiada defronte do caes do Ramos: para tratar no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

— Para o Aracaty sahe até o dia 28 do corrente, por ter quasi completo o carregamento, o hiate *Aragão*, de primeira marcha, novo, forrado e encavilhado de cobre, e offerece aos carregadores a maior segurança e acondicionamento da carga; tem boa camara para passageiros: quem nelle quizer carregar, dirija-se a Vicente Ferreira da Costa, ou ao mestre, no trapiche do algodão.

— Para o Acaracú segue com brevidade o hiate *Sobralense*, capitão Francisco José da Silva Ratis; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia sahe por estes dias a sumaca nacional Rosario de Maria, por ter a maior parte do seu carregamento prompto; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

LEILO'ES.

— Rostron Rooker & Companhia, continuam com o seu leilão de fazendas, hoje, sexta-feira, 25 do corrente agosto, as 10 horas da manhãa, no armazem da rua do Collegio.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara civel e commercio, Custodio Manoel da Silva Guimarães, e a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Antonio José de Azevedo, o agente Borja fara' leilão da referida massa, que consiste em nova e elegante armação com os competentes fiteiros, e excellentes miudezas de toda a qualidade, muito novas e em muito bom estado, como consta do balanço: sexta-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Queimado, loja n. 49.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia, que saiba coser e engommar; na rua do Cabugá n. 2, se dirá quem precisa.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

acha-se á venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Ementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
½ onça de tintura a escolha	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

— Desappareceu um cabrinha, de idade de 10 annos, no dia 6 do corrente, por nome Olegario, com os signaes seguintes: marcas de bexigas no rosto, do lado direito tem no nariz mais marcas, dentes acangulados, bocca pequena, levou roupa de luto, e suppõe-se que mudasse por ter levado outra roupa de côr: roga-se as autoridades ou alguma pessoa do povo noticias do dito cabrinha, que se lhe ficará muito agradecido; na rua da Cadeia de Santo Antonio, loja de empalhador:

— O Sr. academico José Elias Elizeu da Costa Ramos tem uma carta vinda do centro, na rua Nova n. 24.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM'DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMŒOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMŒOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes).	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes).	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes).	35$000
» » » » » (tubos menores).	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencio do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

MUTILADO

— A pessoa que quizer carregar ou embarcar para qualquer um dos portos do norte, na lancha *Feliz das Ondas*, dirija-se ao Trapiche do algodão que achará com quem tratar.

— Continúa-se a dar pequenas quantias a premio, sobre penhores; na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Cypriano Zubia de Crunéta, subdito hespanhol, retira-se para o Rio da Prata, com escala pelo Rio de Janeiro.

COLLEGIO DA AURORA.

O abaixo assignado, achando-se licenciado pelo governo da provincia pára poder ensinar, tem estabelecido na rua do Passeio, casa em que foi a typographia do finado Roma, um collegio denominado—o Collegio da Aurora—para educação da mocidade. Ahi se ensinarão todas as materias tendentes ao 1. e 2. grao de instrucção elementar; isto he, primeiras lettras, lingua e grammatica nacional, elementos de geographia e historia, arithmetica e geometria pratica, como tambem precisamente a lingua latina e sua grammatica. O director desejando impetrar do respeitavel publico seu apoio e approvação, convida pelo presente aos senhores pais de familia, que tenham filhos a educar, se dignem de visitar o sobredito collegio, afim de verem se lh'es agrada o seu regimen interno. O mesmo escusando-se de apregoar vantagens ainda não realisadas e conhecidas em seu methodo de ensino, só pondera e limita-se a dizer, que empregará todas as suas forças e disvelamento, afim de ganhar o conceito e boa reputação que he alma e vida de um tal estabelecimento.

Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

— Antonio José de Faria Machado faz sciente ao Sr. logrado ou alguem por elle, que não gosta do jogo da cabra-cega; se porem quer brincar com elle apresente-se a peito descoberto e em campo raso para então entrar-mos na brincadeira, que não ha de ser ma': o que não fôr isto he esgremir contra a sombra, para o que não esta' o abaixo assignado disposto, e nem em questões sérias se admittem mascaras: isto seja dito de agora para sempre, até que se digne honrar com sua assignatura o quanto quizer dizer como tem feito, faz e fara' o abaixo assignado, pois em quanto não passar a faze-lo não lhe respondera'

Antonio José de Faria Machado.

REMEDIO INCOMPARAEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, que e provar, em caso necessario, que, pelo uso delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em	Queimadelas.
geral.	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte
Fistulas no abdomen.	que seja.
Frialdade ou falta de calor nas	Tremor de nervos.
extremidades.	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas
Inflammação do figado.	nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se a 800 réis cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz, n. 22, em Pernambuco.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrob Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempos com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dôres de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.

As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Precisa-se de alguns officiaes de alfaiate, que trabalhem em obra grande: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— No pateo do Terço n. 22, precisa-se alugar um preto para todo serviço, que seja possante e fiel.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parte, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chêfes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros. . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos. . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos. . . . 60$000

Dita de 144 com ditos. . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e aprompta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— D. Maria Francisca de Almeida, viuva de José Francisco da Silva, declara que lhe consta, que ha uma pessoa nesta cidade que propala que tem um papel da annunciante, no qual esta se obriga a dar-lhe 1:000$000 por anno, o que he mentira, porque a annunciante não passou tal papel, nem o mandou passar, nem o assignou; e declara mais, que até esta data não fez testamento nem em nota nem cerrado. Recife 12 de agosto de 1854.—Maria Francisca de Almeida.—Está reconhecido.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Aluga-se a casa de um andar da rua da União, por detraz da casa do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua da Aurora: a tratar na rua do Trapiche n. 14 com Manoel Alves Guerra Junior.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

— Furtou-se do segundo andar do sobrado da rua da Cadeia Velha n. 52, um relogio de ouro patente inglez, fabrica descoberta, mostrador de ouro, de los: Eglise London n. 6341: quem o descubrir sera generosamente gratificado, levando-o ao sobredito sobrad.

LOTERIA DO THEATRO DE S. ISABEL.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes, e meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham a venda pelos preços abaixo nas lojas do costume. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$, de 5:000$000, e de 1:000$000, caso os seus ditos bilhetes inteiros e meios bilhetes os obtenham, os quaes vão por elle rubricados

Bilhete inteiro	11$000
Meio bilhete	5$500
Quarto	2$800
Oitavo	1$500
Decimo	1$300
Vigesimo	700

— Dão-se bolos de vendagem; no largo de S. Pedro, sobrado de um andar n. 9.

— Precisa-se de um feitor que entenda de horta, para tratar de um pequeno sitio na Capunga: a fallar na rua Nova n. 51.

— Chegou a loja do Cardeal, na rua do Rosario, o novo rapé rolão francez, por preço commodo, para os amantes da boa pitada.

— O abaixo assignado, professor jubilado na cadeira de geographia e historia, do Lyceu, tem aberto um curso destas mesmas disciplinas, e de rhetorica em um collegio; as pessoas que se quizerem matricular em qualquer dellas, podem procura-lo no mesmo collegio, rua da Cadeia n. 13.

Affonso José de Oliveira.

— Precisa-se alugar uma casa de um andar e sotão, ou um segundo andar que tenha pelo menos cinco bons quartos, cozinha fóra e seja arejada; não se escolhe a rua se não fôr muito distante do centro do bairro de Santo Antonio; paga-se bom aluguel, e dá-se a garantia que se exigir: a tratar no segundo andar da casa n. 46 da rua do Queimado.

— Arrenda-se o armazem de assucar da rua da Guia n. 64, com todos os seus utencilios, ou vendem-se estes e garante-se o arrendamento por 150$000 rs. annuaes; tambem se aluga o primeiro andar da mesma casa: trata-se no aterro da Boa-Vista n. 60.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Manoel de Lizarralde, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro, liquidando seus negocios nesta praça, e deixando por seu procurador A. R. Isaac.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— A obra do hospital Pedro II precisa contratar a factura de 4 cannos de cobre com 5 pollegadas de diametro e 240 palmos de comprido: quem os quizer fazer, entenda-se com o director Antonio José Gomes do Correio.

PARA LIVRAR DE QUESTO'ES FUTURAS.

Acha-se justo e contratado com o Sr. Manoel Bento Alves de Macedo, um negocio tendente a metade da casa terrea, sita na rua de S. José n. 25; roga-se a pessoa que tiver de oppôr algum embaraço, de entender-se com Antonio Moreira Reis, no pateo do Terço n. 13, nestes 8 dias.

— Quem tiver uma canoa que possa conduzir um milheiro de tijolos, e quizer alugar sem o conductor, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— No sobrado ao pé da ordem terceira do Carmo, precisa-se para ama, de uma preta escrava, que tenha bom leite e que seja sadia.

— Roga-se aos credores do fallecido José Antonio Pereira Rego, que apresentem seus debitos, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41.

— Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de uma taberna no Rio-Formoso; na Camboa do Carmo n. 18.

— Ainda precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma preta para serviço de casa; prefere-se escravos: na rua da Senzala Velha n. 60, esquina do becco do Capim.

— O bacharel José Maria da Trindade, segundo escripturario da thesouraria de fazenda, acha-se advogando nos auditorios desta cidade, e tem o seu escriptorio estabelecido n'uma das salas do antigo sobrado da roda, na rua do mesmo nome n. 9, onde pode ser procurado a qualquer hora, afóra da do expediente de sua repartição; sendo que durante esta terão os seus clientes advogado certo e determinado de reconhecido merito, para providenciar nos casos urgentes que occorrerem de momento.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Ao commercio.

O abaixo assignado, convencido do muito que conviria estabelecer-se em Pernambuco uma aula em que a mocidade, que se destina á carreira do commercio, podesse praticamente adquirir os conhecimentos necessarios, para bem desempenhar as funcções de caixeiro em qualquer escriptorio nacional ou estrangeiro, apezar de reconhecer as suas poucas habilitações para um semelhante magisterio, vendo com tudo, que outros muito mais habilitados se não tem até aqui proposto a isso, vai elle, confiado unicamente na pratica que tem de alguns annos, abrir para este fim uma aula, na qual se propõe a ensinar a fallar e escrever a lingua ingleza e a franceza, contabilidade e escripturação commercial por partidas dobradas. As lições de cada uma das duas linguas serão em dias alternados, e para que os alumnos possam em breve falla-las, não se lhes consentirá que depois dos primeiros tres mezes de lição fallem na aula outra lingua, que não seja a da classe respectiva. A abertura terá lugar no dia 1. de de setembro, e as pessoas que a quizerem frequentar se deverão com antecedencia dirigir á loja dos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado, aonde poderão tambem obter as mais informações, que a respeito desejarem. Adverte-se que a matricula só estará aberta até o fim deste mez, e que depois desse dia não se podem admittir mais alumnos durante este anno.—*José da Maia.*

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— O Sr. Antonio Joaquim de Souto Lima tem carta no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Roga-se ao Sr. Ricardo José Pereira Pinto, por não se saber da sua morada, o favor de ir á rua do Vigario n. 11, primeiro andar, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 á 14 annos, de boa conducta e que tenha alguma pratica de taberna: na rua da Roda, n. 52 se dirá quem quer.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Roda n. 52.

— Quem annunciou querer comprar um violão, dirija-se a rua do Vigario n. 29.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— James Crabtree & Companhia fazem sciente ao publico, que a bem conhecida graxa ingleza n. 97 só se vende no seu armazem, rua da Cruz n. 42, em barricas de 15 duzias de potes, e a preço de 50$000 cada barrica. O publico he convidado a prestar toda a sua attenção para o papel que cada pote desta graxa traz, o qual mostra o nome do seu verdadeiro autor—Day & Martin n. 97—Holbon London, afim de não confundirem-na com outra graxa do mesmo numero, e que tem sido importada ultimamente, mas que no entretanto não he daquelle autor.

— O abaixo assignado, herdeiro do finado João Firmino da Costa Barrada, declara que, existindo uma lettra pertencente ao mesmo João Firmino, aceita pelo major Francisco Antonio Pereira dos Santos, já fallecido, proveniente da venda que lhe fez do engenho Tentugal, a qual lettra he da quantia de 3:000$000, e se acha vencida desde 31 de julho de 1835, e como ignore em poder de quem ella exista, roga a qualquer pessoa que souber ou a tiver, declare por este *Diario*, assegurando-lhe o abaixo assignado sua gratidão por um tal motivo.

João da Rocha Wanderley Lins.

AGENCIA DE PASSAPORTES E TITULOS DE RESIDENCIA.

Tiram-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio, e titulos de residencia, por muito commodo preço: quem precisar, dirija-se á rua do Crespo n. 10, loja do Sr. José Gonçalves Malveira, que achara' com quem tratar.

— Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, tem uma carta para ser entregue em mão propria ao Sr. Dr. Affonso José de Mendonça.

— Honarato Joseph de Oliveira Figueiredo, consenhor do engenho Araguaba, na Ribeira de Una, na freguezia de S. Miguel de Barreiros, vende as partes que naquelle engenho tem: a tratar na rua das Cinco Pontas, sobrado n. 62.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que comprou a botica da rua do Rangel n. 8, ao Sr. José Brandão da Rocha, ficando obrigado a pagar as dividas provenientes de drogas para dita botica, sem responsabilidade de contas antigas de Manoel Rodrigues Pinto, e contas particulares contrahidas por Joaquim Rodrigues Pinto, a pretexto de socio que foi da mesma botica. Recife 20 de agosto de 1854.

Manoel Peixoto da Silva.

Toalhas e guardanapos de panno de linho puro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

— Distante desta praça 3 leguas, pretende-se fazer um forno a moderna para queimar pedra de cal; quem se atrever ou tiver pratica, dirá onde mora para ser procurado, afim de tratar e ajustar, dando-se os officiaes que forem precisos.

— Offerece-se um moço brasileiro, com idade de 18 a 19 annos, para caixeiro de taberna, do que tem bastante pratica: quem o pretender, dirija-se á rua da praia de Santa Rita n. 25, ou annuncie para ser procurado.

O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, avisa aos senhores que lhe fallaram para ensinar arithmetica, algebra e geometria, e aos que tambem se quizerem applicar a essas disciplinas, que no dia 1. de setembro proximo vindouro dará principio as suas lições, na rua Nova, sobrado n. 56, das 4 as 5 ½ horas da tarde.

CHRISMA NA ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo de Pernambuco, conhecendo a escacez de meios da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, para levar a effeito o ardente anhelo de construir o seu hospital para servir de verdadeiro alvergue para seus irmãos desvalidos, se dignou por sua benevolencia, e a pedido do prior, em nome da actual mesa regedora, ministrar aos fieis o Sacramento do Chrisma, na igreja da mesma ordem, nos dias de domingo 20 e 27 deste mez, pelas 10 horas da manhãa, e applicando as esmolas da bacia á prol daquella pia obra. O irmão prior, espera da religiosidade de seus irmãos terceiros, e mesmo de todos os fieis amantes da mesma veneravel ordem, que se hão de prestar e concorrer a esta acto da nossa religião e do qual resulta grande utilidade a mesma ordem, devido a natural munificencia de S. Exc. Rvma., a quem a veneravel ordem muito se ufana de ve-lo encorporado no cathalago dos seus irmãos.—*Francisco Pinto da Costa Lima,* prior.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias avisa, que acham-se a' venda nos lugares do costume, os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 39; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48; rua do Cabuga', botica do Sr. Moreira e rua do Collegio n. 15.

— Os abaixo assignados avisam ao publico em geral e ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham debaixo da firma de Pontes Pires & C., ficando a cargo de Joaquim Ribeiro Pontes, tanto o activo como o passivo da extincta firma. Pernambuco 17 de agosto de 1854.—*Joaquim Ribeiro Pontes.—José Ribeiro Pontes.—Francisco Pires Carneiro.*

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de um homem solteiro ou de pouca familia, engomma e faz o mais serviço: quem precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua da Conceição n. 52.

— A pessoa que annunciou vender um oitante, mappas e livros nauticos, dirija-se á rua do Vigario, armazem n. 11, do Sr. Telles & Companhia.

— Existem cartas para os Srs. Francisco Paes Barreto, Antonio de Sa e Albuquerque, Antonio Raymundo de Mello e Jeronymo de Albuquerque Mello: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, vende os seus sitios, uma porção de terras no Brejo, sita na propriedade Cruruannas, uma parte do sitio Jatobá, sito no Cotinge, um sitio do Cocalzinho, sito no Curralinho, com fructeiras, casa de morada e de fazer farinha, e com aviamentos para fabrico da mesma, na povoação de S. Bento, villa do Bonito, termo de Caruarú, tudo livre e desembaraçado de qualquer onus: tambem vende-se qualquer um delles em separado, e faz-se todo negocio: nas Cinco Pontas n. 62.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda nas lojas do costume os bilhetes inteiros e meios bilhetes da loteria 45 do Monte Pio Geral, a qual correu em a santa casa da Misericordia, em 22 do presente. As listas se esperam pelo vapor «S. Salvador», que ficou de partir no dia 25, e deve aqui chegar a 3 ou 4 de setembro proximo.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia, a qual cozinha e faz todo o serviço ordinario de uma casa; na rua Direita n. 96.

— Precisa-se de 1:000$000 rs. com o premio e pelo tempo que se convencionar, e dá-se por garantia 3 escravos peças, nesta praça (sendo uma escrava) sem vicio algum (o que afiança-se), livres e desembaraçados de qualquer duvida ou onus; acrescendo que só um destes acha-se hypothecado aqui mesmo na praça por 700$000, e está alugado por 15$000 rs. (além de cama e mesa) mensaes; porém quer-se solver esta hypotheca, e não se duvida hypothecar 3, inclusive este que se quer tirar da hypotheca em que se acha: a quem convier, annuncie para ser procurado.

— Alugam-se os tres andares da casa da rua da Cadeia do Recife n. 30; a tratar na loja da mesma.

— Antonio Joaquim Teixeira Bastos deixou de ser caixeiro dos Srs. R. Isaac & Companhia, desde o dia 22 de agosto corrente, o mesmo suppõe nada dever a pessoa alguma, no entanto se alguem se julgar seu credor de qualquer quantia que possa ter olvidado pagar, poderá procura-lo no prazo de 3 dias, na rua da Cadeia Velha n. 50 A.

— Quem annunciou querer comprar uma casa terrea do valor de 1:000$000, dirija-se ao caes do Ramos, unico sobrado de 2 andares, no segundo andar. Na mesma casa precisa-se de um feitor para engenho, preferindo-se das Ilhas.

PROGRESSOS A' ARTE DE DAGUERRE CRYSTALOTYPO.

NOVA DESCOBERTA DE TIRAR RETRATOS INSTANTANEOS

As roupas claras são as melhores para esse fim.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de descobrir um methodo de retratar crianças por meio da electricidade.

Tambem limpa retratos antigos (não estando arranhados), dando-lhes o mesmo vigor que tinham na propria hora em que se tiraram.

O estabelecimento está completamente sortido de ricos quadros, caixas, cassoletas, aneis, pulceiras e alfinetes. Aterro n. 4, terceiro andar.

Joaquim J. Pacheco.

COMPRAS.

PARA UMA ENCOMMENDA.

No Recife, armazem de farinha junto ao Araujo, compra-se uma escrava que tenha boa figura e conducta, paga-se bem: das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Compram-se pés de craveiros, pequenos: quem os tiver annuncie.

— Compra-se ou hypotheca-se uma casa terrea, sendo em ruas frequentadas e no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem quizer fazer algum destes negocios, dirija-se á rua da Viração n. 9, ou annuncie.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer uma das freguezias desta praça, até o valor de 1:000$000, estando desembaraçada: quem quizer annuncie.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia. a 1$000.

ATTENÇAO' E MUITA ATTENÇAO'.

Chegaram á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, os seguintes objectos: uma grande porção de manguinhas de vidro com peanha, contendo dentro diversas flores, santos e santas, em ponto pequeno e grande, muito proprias para enfeites de mesa, assim como cruzes de jaspe com o crucificado, e em baixo differentes santos, pias para agua benta, medalhas, corações, cruzes, redomas e outras muitas cousas delicadas, tudo com differentes santos e santas dentro, folhas com muitas estampinhas de santos e santas, todos differentes, contendo cada uma folha 16, 20, 24, 28 e 32 estampinhas, pelo diminuto preço de 160 rs. a folha, estampas de santos e santas do tamanho de um quarto de papel, ditos de meia folha, ditos maiores e ditos grandes, estampinhas douradas em folha de papel, contendo cada uma 16, 20, 24, 28 e 32 estampinhas, pelo diminuto preço de 320 e 400 rs.; uma grande porção de maracas para meninos, vindos de Italia, obra muito bem feita, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 60 rs. cada um; cestos de verga, ditos de palha, condeças de palha, assim como outros muitos que se deixam de annunciar; paliteiros de porcelana, como sejam: figuras de gato, gallos, cachorros, onças, maçães e outras muitas figuras, tudo proprio para paliteiros e enfeites de mesa: cheguem freguezes, porque se vende tudo por menos do seu valor.

FARINHA DE MANDIOCA.

— Vende-se farinha de mandioca muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue *Damão*: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

DE CASTOR SUPERFINO.

Chapeos brancos inglezes os melhores que tem apparecido, ditos pretos francezes formas muito elegantes, ditos de palha Italia com ricos enfeites proprios para Sr.as, ditos de ditos aba larga para meninas, ditos de mola com formas modernas, tudo por preços commodos: na rua Nova n. 44.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se uma destilação completa, que diariamente destila uma pipa de aguardente, o alambique he de cobre puro e mui bem construido; bem como o esquenta garapa, as cubas são todas de amarello vinhatico, obra bem feita e de duração: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea com sitio, tendo este varios arvoredos de fructos e baixa para capim, na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro; a tratar no mesmo, das 6 as 8 horas da manhãa, e a tarde das 4 em diante, com seu dono Miguel Archanjo Fernandes Vianna.

— Vende-se uma casa na povoação dos Afogados, rua de S. Miguel, feita de pedra e cal, em chãos proprios; tambem se vende uma barcaça que carrega 10 caixas, um alambique de cobre com os pertences de uma destilação, um escravo destilador, oito vaccas de leite e carrinhos de mão; na rua da praia de Santa Rita, defronte da ribeira do peixe n. 12.

FACTO SECCO.

Vendem-se facto secco de gado, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

FRESCAES QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se os muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vendem-se muito bom peixe em salmoura; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se muito bonitas redes pintadas, proprias para tipoia: na rua do Queimado n. 14.

— Vendem-se no becco Largo, loja n. 4, além de um grande sortimento de louça superior vidrada, como seja: talhas de diversos tamanhos as melhores possiveis para resfriar agua e outras muitas peças necessarias para uma casa que se trata com decencia, ha famosas pingadeiras de grandes tamanhos, assim como assadeiras para forno, frigideiras etc.; e de novo vieram da Bahia ricos alguidares vidrados para serem lavadas crianças; os preços são os mais razoaveis possiveis.

Carne do sertão.

Vende-se muito boa carne do sertão, e por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente no dia 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000 1:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

A 240, dinheiro a' vista.

As chitas francezas que se annunciaram a 280 o covado, sendo de 2, 3 e 4 cores na estampa, vendem-se hoje pelo barato preço de 240 o covado, sendo as mais modernas em padrões: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 10, ha um completo sortimento de córtes de casemiras de côres padrões modernos, e pelo barato preço de 4$800 rs.

TOALHAS

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas com 9 palmos de comprido e 6 de largura a 2$, guardanapos da mesma qualidade a 3$600 a duzia, toalhas para rosto tambem adamascadas a 10$000 a duzia: na rua do Crespo, loja n. 6.

A 4$500, dinheiro a' vista.

Córtes de cambraia de barra franceza, com 8 varas, e um metro de largura, pelo barato preço de 4$500: vendem-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Vendem-se córtes de chita franceza larga, de cores fixas e bons padrões a 2$000 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

PROTECÇAO' AO POVO.
320 rs.

Cassa franceza para vestido com delicadas cores e fixas engraçados desenhos e muito bons pannos, por 320, s. ocovado, dinheiro á vista, não deixará de agradar aos bons pais de familia, que com economia, desejam o aceio: na rua do Crespo, loja n. 12, de José da Silva Campos & Companhia.

VENEZIANAS.

No aterro da Boa-Vista n. 55, ha um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

Dinheiro a'vista.

Vendem-se as fazendas seguintes, por baratos preços.

Chitas francezas largas, o covado	220
Ditas de coberta, dito	180
Ditas de ditas dito	200
Riscades caboclos para vestido, o covado	160
Lãa para vestidos, dito	600
Alpaca escoceza, dito	500
Córtes de chita franceza larga com 13 covados a	2$600
Ditos de dita côr fixa com môfo a	1$600
Meias para senhora, o par	240
Ditas para dita mais finas, dito	320
Borzeguins para senhora	3$200
Romeiras de filó para senhora	4$500
Lenços de retroz de todas as cores	800
Ditos de torçal	1$400
Toucados para senhora, ultima moda	5$000
Córtes de vestido de cassa franceza	2$000
Ditos de dito de dita	2$500
Ditos de cambraia de salpicos	3$200
Cassas francezas de cores fixas, a vara	600
Ditas de cores escuras, dita	480
Córtes de cambraia com 8 varas	3$000
Ditos de seda de quadros	15$000
Ditos de dita lavrados	20$000
Chales de retroz de 4 pontas	20$000
Grande sortimento de manteletes a preços de 10$000, 12$000 e	14$000

e outras muitas fazendas que se vendem muito em conta, na loja da estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

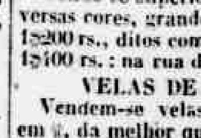

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em $, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um cavallo ruço com todos os andares, e bastante gordo: a tratar na rua de Hortas n. 122.

Vendem-se fazendas de todas as qualidades por muito menos de seu preço primitivo, unicamente para liquidação: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vendem-se oito escravos, sendo, quatro molecotes de bonitas figuras, quatro escravos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um preto de nação de todo serviço, sem vicios nem achaques, o motivo se dirá ao comprador: na rua do Encantamento n. 3.

— Vendem-se na villa da Escada duas moradas de casas terreas, proprias para qualquer negocio, por serem edificadas no pateo da feira; quem as pretender, dirija-se a José Antonio de Moura, morador na mesma villa.

— Vendem-se 2 mulatas, sabendo perfeitamente engommar e coser, 3 mulatinhas de 2, 4 e 6 annos, 2 negros de nação, 1 crioula com 24 annos prendada, e 1 cabrinha com 12 annos: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andares, se dira quem vende.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 3 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

vendem-se chitas finas escuras, de cores fixas, com pequeno toque de môfo, e molhado que seja sahe, o covado 160, cassas de cores, muito lindos gostos a 400 rs. a vara, ricos córtes de cambraia de seda com 2 e 3 babados, bordados, a 10$, 11$ e 12$000, e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

Filó de côres.

Vende-se na loja de Gregorio & Silveira rua do Queimado n. 7 defronte do becco do Peixe Frito, filó de côres, sendo branco, preto, côr de rosa, verde, amarello e côr de cinza, pelo diminuto preço de 400 a vara, manguitos de cambraia bordados a 1$600, 1$800 e a 2$000 o par, golinhas de cambraia bordadas de ponto de cadeia, proprias para roupão de senhora a 320, 400 e a 500 rs.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Deposito de potassa e cal de Lisboa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra: tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, em saccas por preço muito commodo: a tratar no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, ou com Novaes & C. na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, aços, etc., ditas para a roar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Farinha de mandioca de Santa Catharina, muito nova e de superior qualidade: vende-se a bordo da polaca *Condor*; a tratar com o capitão, ou com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40.

— Vendem-se relogios de patente e horisontaes de ouro e de prata, e de prata dourados, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez, camisas francezas com peitos de linho e de madapolão, aberturas para camisas de linho e madapolão, espingardas francezas de dous cannos para caça, superior kirche e absintho, tudo por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um cavallo alasão que anda baixo e esquipa, he muito novo e sem achaques: quem precisar, dirija-se á rua do Queimado n. 20, que achara com quem tratar, e dir-se-ha porque se vende.

— Vendem-se saccas com milho: na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo.

BARATO SIM, FIADO NAO'.

A 10$000 rs. o córte e 640 rs. o covado!!!

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, tem para vender os mais modernos córtes de vestidos de gaze de seda, com 18 covados cada córte, ou 640 rs. cada covado. Esta fazenda he a mais propria e delicada que veio no ultimo navio do Havre, para vestidos das senhoras do grande tom; dão-se as amostras com penhores.

ATTENÇAO',

Vende-se no aterro da Boa Vista n. 72,

loja de miudezas, meias para meninos e meninas a 160 rs. o par, ditas para senhoras a 240 rs., ditas brancas e cruas para homem a 120 rs., botões para calça, uma groza por 160 rs.; ditos de marca a 100 rs.; fitas de linho, uma peça 40 rs.; grampas a 40 rs. o maço; fitas de todas as qualidades a 80, 120, 160, 200 e 240 rs. a vara, sorteadas finas; tranças para enfeitar vestidos a 30 rs. a peça; pentes de atar cabello finos, a 640 rs.; outros a 200 rs.; linha de carritel de cor e branca, a 20 rs. o carritel; pregos francezes a 320 rs.; couro de lustre e bezerro francez pelo barato: tambem se vende a loja com um grande abatimento, muito propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se uma loja de calçados: na rua do Livramento n. 33.

— Vende-se um cavallo chegado hontem do matto, o qual anda bem baixo e esquipa: na cocheira do Sr. Sebastião, na rua da Florentina.

Sedas.

Vendem-se sedas lisas furta-core de gosto o mais delicado que tem vindo a esta praça, pelo baratissimo preço de 1$280 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Farinha de S. Matheus.

Vende-se superior farinha de mandioca muito nova chegada de S. Matheus e por preço commodo, a bordo do hiate *Audaz* surto no caes do Collegio, para porções no que se fará abate de preço: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 10 primeiro andar.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

— Vende-se superior vinho do Porto em barris de quarto, quinto, e oitavo, no armazem da rua do Azeite de Peixe, n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patentes inglezes, da mellior qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se uma preta da Costa, boa quitandeira; na rua de Apollo n. 4 A.

— Vende-se uma taberna muito afreguezada para a terra e matto, no tempo de safra; o motivo de se vender se dirá ao comprador; na padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, rua larga do Rosario n. 18.

— Vendem-se diccionarios de Moraes, 5.ª edicção, e biblia sagrada pelo padre Pereira, nitida encardernação, a escolher, e por diminuto preço: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se uma preta da Costa, moça, sem achaques, muito sadia, não bebe espiritos, não foge, he fiel, engomma, ensaboa, cozinha e vende na rua: na Boa-Vista, rua dos Prazeres nos Coelhos, 3ª casa terrea á direita.

— Vende-se uma carroça em bom estado com um boi muito bom: quem a pretender dirija-se a Soledade, na taberna de Bernardino José da Costa que dirá quem vende.

— Vende-se espirito de vinho de 36 a 40 gráos, por menos preço do que em outra qualquer parte; no aterro da Boa-Vista n. 65, segundo andar.

— Vende-se uma bonita escrava de 20 annos que faz todo o serviço, a qual tem uma filha de 10 mezes, muito linda, uma dita com todas as habilidades, duas ditas de meia idade que engommam, cosem, cozinham com perfeição e lavam, um molato de 7 annos, muito esperto, um moleque de 14 annos, o qual se vende muito barato por ter uma ferida em uma perna: na rua dos Quarteis n. 24.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, sem barba, secco do corpo, bonita figura, bem fallante; levou calça de casemira azul, camisa de algodão, e chapeo de palha com fita preta larga. Este moleque foi sempre de boa conducta, e não tendo motivos para fugir, suppõe-se que tenha sido furtado; pede-se, portanto, as autoridades policiaes ou capitães de campo, a sua apprehensão, pelo que se gratificará, na rua de Apollo n. 4 A.

— Desappareceu a 16 de agosto o escravo Benedicto, de idade 24 annos, côr preta, reforçado do corpo, nariz chato, parece crioulo. Este escravo foi comprado a Manoel Seraphim de Araujo, lavrador do engenho Jurissaca; costuma a fugir para o Cabo, Santo Antão, Ipojuca, Escada, e mesmo pelos mattos dos mesmos engenhos: quem o pegar, podera participar na rua Direita n. 14, que sera generosamente recompensado.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO